



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2016 Nº 224 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	10
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	10
Secretaria do Estado de Saúde.....	29
Secretaria de Estado de Educação.....	30
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	32
Sec. de Estado de Justiça.....	36
Defensoria Pública	39
Secretaria de Estado de Finanças.....	39
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	43
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	44
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem.....	44
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	51
Prefeituras Municipais do Interior	52
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	52

GOVERNADORIA

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ, ANALISTA AMBIENTAL - QUÍMICA, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016, a fim de participar das oficinas analíticas - 2º ensaio de proficiência por comparação interlaboratorial da rede nacional de monitoramento da qualidade das águas superficiais, atendendo o contrato 083, firmado entre a ANA e a SEDAM - PROGESTÃO, com ônus somente de diárias para a Fonte de Recurso n. 3212 - Convênios e Outras Transferências Federais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de KALI MICHELLE DE OLIVEIRA, TÉCNICA TRIBUTÁRIA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de NATAL/RN, no período de 29 de novembro de 2016 a 3 de dezembro de 2016, a fim de participar da 59ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3215 - Operações de Crédito Interna e Externa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, GERENTE DE INFRAESTRUTURA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de novembro de 2016 a 2 de dezembro de 2016, a fim de participar do III seminário de engenharia e arquitetura prisional e do curso precificação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FRANCISCO PINTO ANDRADE JUNIOR, CAP PM e SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA, CAP BM, ambos(as) lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 1º de dezembro de 2016 a 3 de dezembro de 2016, a fim de realizar as atividades presenciais do 3º encontro de pós graduação em direito ambiental, que tem como objetivo a apresentação do trabalho de conclusão de curso tal procedimento fora firmado por meio de convênio entre o FUNESBOM e BNDES, com ônus para a Fonte de Recurso n. 0226 - Cota-Parte FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANTONIO HENRIQUE M. FERNANDES, ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 4 de dezembro de 2016 a 8 de dezembro de 2016, a fim de conhecer o funcionamento do programa SUSAF - Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte, visando implantação do referido sistema no Estado de Rondônia, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de ARACAJU/SE, no período de 8 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016, a fim de participar do XIII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, atendendo o contrato nº 083, firmado entre a ANA e a Sedam - Progestão, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3212 - Convênios e Outras Transferências Federais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE, lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de julho de 2016 a 20 de julho de 2016, a fim de participar de audiência com o Excelentíssimo Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviço para tratar de assuntos referente a implantação da ZPE no Estado de Rondônia e Audiência com a Secretaria Executiva do Ministério da Integração, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FRANCIMAR BANDEIRA LIMA, TÉC. ENFERMAGEM e MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 5 de outubro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EDILSON LINO MONTESSI, MOTORISTA e SIGELMHAN TAVARES DA COSTA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 10 de outubro de 2016 a 11 de outubro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar pacientes em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EDILSON LINO MONTESSI, MOTORISTA e GERUZA BRITO SARKIS, ENFERMEIRA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 14 de outubro de 2016 a 15 de outubro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EDILSON LINO MONTESSI, MOTORISTA e SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, TÊC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 14 de outubro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar pacientes em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de DANIEL ALVES CONSTANTINO, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de HUMAITÁ/AM, no dia 16 de outubro de 2016, a fim de realizar o traslado de volta de 05 (cinco) pacientes para Porto Velho/RO, os quais passaram por cirurgia de hérnia e receberam alta no dia 16 de outubro de 2016, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ, CORONEL PM e LINDOMAR BESERRA DA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 8 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2016, a fim de participarem do 4º Encontro do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de RONALDO SAWADA VIEGAS, DIRETOR EXECUTIVO DE TIC, lotado(a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos, à cidade de MANAUS/AM, no período de 8 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho De Associados - ROCA - Entidades Estaduais de TI, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de FABIO SOARES FOLLY, ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS DE TIC, lotado(a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos, à cidade de MANAUS/AM, no período de 9 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016, a fim de participação na 136ª Reunião Extraordinária do Conselho de Associados e 44º SECOP - Seminário Nacional de Tic para a Gestão Pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RONICIR MANFROI, DELEGADO DE POLÍCIA, lotado(a) na Polícia Civil, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 9 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016, a fim de participar como representante do delegado geral de polícia civil, no 4º Encontro do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, DELEGADO DE POLÍCIA, lotado(a) na Polícia Civil, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 9 de novembro de 2016 a 12 de novembro de 2016, a fim de participar da reunião extraordinária do Conselho Nacional de Chefe de Polícia Civil - CONCPC - SP, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MILTON LUIZ PAMPLONA REGO, DIRETOR DE SEGURANÇA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 9 de novembro de 2016 a 12 de novembro de 2016, a fim de participar do workshop "Coleta e Construção de Dados em Monitoração Eletrônica de Pessoas" na sede do DEPEN, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCIO FELISBERTO DA SILVA, GEOGRAFO, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de SANTIAGO/RO, no período de 14 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2016, a fim de participar de evento de sensoriamento remoto denominado FOREST-SAT, onde serão trabalhadas técnicas combinadas de geoprocessamento e geociências, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA, TEC. EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 15 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2016, a fim de representar o Estado de Rondônia no intercâmbio com o Governo do Mato Grosso, para conhecer o Sistema de REDD+ e a Política de Governança Climática, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CELIA MARIA DA SILVA, OUVIDORIA GERAL, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de novembro de 2016 a 19 de novembro de 2016, a fim de participar do IV Encontro Nacional das Ouvidorias dos Sistemas Penitenciários, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de DAIANE FRANCO PASSOS, GERENTE GESTÃO SUAS, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016, a fim de participar do encontro nacional dos coordenadores estaduais do cadastro único e do programa bolsa família, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de NATAL/RN, no período de 21 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016, a fim de participarem do encontro sobre a qualidade da definição das causas de morte no Brasil, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- | | |
|------------------------------------|------------------------|
| - LIZIANE SANDRA DA SILVA MENDONÇA | ENFERMEIRA |
| - MAGZAN DA SILVA AZEVEDO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| - MARCIA MARIA MORORO ALVES | PSICOLOGA |
| - MARIA ARLETE DAGAMA BALDEZ | MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de novembro de 2016 a 23 de novembro de 2016, a fim de participar da 10ª assembleia do CONASS e da 7ª edição do CONASS debate, que tratará do tema: "Governança Regional na Rede de Atenção à Saúde", com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA DO ROZARIO ALMEIDA DA SILVA, COORDENADORA DA CEAM, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 2016, a fim de participar do Encontro Nacional das Comissões Interinstitucionais De Educação Ambiental - CIEAS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI, DIRETOR GERAL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 de novembro de 2016 a 23 de novembro de 2016, a fim de participar da reunião entre diretores de LACENS e CGLAB, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES, VICE-PRESIDENTE, lotado(a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 24 de novembro de 2016 a 26 de novembro de 2016, a fim de participar na qualidade de Conselheira Federal, do Conselho Federal de Economia - COFECON, da 674ª sessão plenária ordinária do COFECON, na sede do Conselho Regional da 1ª Região, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de SALVADOR/BA, no período de 25 de novembro de 2016 a 1º de dezembro de 2016, a fim de participar do 7º Simpósio Nacional de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3209 - Sistema Único de Saúde.

- ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES ENGENHEIRO QUÍMICO
- ANDREA GODINHO FERREIRA GERENTE ADMINISTRATIVA
- MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ MÉDICO EPIDEMIOLÓGISTA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA, PROCURADOR e UNIVERSA LAGOS, DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, ambos(as) lotados(as) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 30 de novembro de 2016 a 2 de dezembro de 2016, a fim de 58ª reunião ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a retificação do decreto de viagem publicado no DOE 204 de 01/11/2016 que retificou a viagem de DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES, GERENTE DE CONVÊNIOS, lotado(a) no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de maio de 2016 a 14 de maio de 2016, a fim de participar da VIII Exp. de Produtos e Serviços de Tecnologia, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240.

ONDE SE LÊ ..., no período de 11 de maio de 2016 a 14 de maio de 2016
LEIA-SE ..., no período de 08 de maio de 2016 a 12 de maio de 2016,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 19 de agosto de 2016, publicado no DOE 158 de 24/08/2016 que autorizou a viagem de DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES, GERENTE DE CONVÊNIOS, lotado(a) no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de maio de 2016 a 14 de maio de 2016, a fim de participar da VIII Exp. de Produtos e Serviços de Tecnologia, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240.

ONDE SE LÊ ..., no período de 11 de maio de 2016 a 14 de maio de 2016, ...
LEIA-SE ..., no período de 09 de maio de 2016 a 12 de maio de 2016, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 18 de julho de 2016, publicado no DOE 147 de 09/08/2016 que autorizou a viagem de LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, PROCURADOR, lotado(a) Procuradoria Geral do Estado, à cidade de SALVADOR/BA, no período de 23 de maio de 2016 a 26 de maio de 2016, com o objetivo de extrair cópias dos autos do processo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia..

ONDE SE LÊ

..., com o objetivo de extrair cópias dos autos do processo,...

LEIA-SE ..., diante do fato da anulação da Ata de Registro de Preços n. 23/2012, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, fundamentado no Parecer n. PA-TJ-CMM-114-2015, a qual o Estado de Rondônia realizou adesão a referida Ata, dando origem ao Contrato n.130/PGE-2013, tomar conhecimento do processo para embasar as decisões dessa Administração, bem como obter detalhes técnicos relacionados à anulação da Ata de Registro de Preços n. 23/2012, pessoalmente com os Procuradores e outras Autoridades daquele Tribunal. Tais esclarecimentos são considerados imprescindíveis para a busca de uma solução efetiva para a problemática aduzida,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 17 de agosto de 2016, publicado no DOE 158 de 24/08/2016 que autorizou a viagem de ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA, ECONOMISTA, lotado(a) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de MANAUS/AM, no período de 1º de agosto de 2016 a 2 de agosto de 2016, a fim de participar do programa de certificação e modernização (anbima ou similar), com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240.

ONDE SE LÊ ..., ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA, ECONOMISTA, ...
LEIA-SE ..., ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA, ANALISTA EM PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 0597/2016-GP, de 14/09/2016 e Ofício nº 2602/2016-SEGG, de 04/10/2016.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a partir de 01 de Janeiro de 2017, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2017, da servidora **ADRIANA PIRES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de Outubro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VLADMIR OLIANI
Presidente/JUCER

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 0597/2016-GP, de 14/09/2016 e Ofício nº 2602/2016-SEGG, de 04/10/2016.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a partir de 01 de Janeiro de 2017, com ônus para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2017, do servidor **RAIMUNDO DOS SANTOS MARINHO**, Contador, Matrícula nº 200441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de Outubro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VLADMIR OLIANI
Presidente/JUCER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Memo. nº 470/2016/DER/RO/PROJUR, de 14/10/2016 e Ofício nº 5085/GAB/DER/RO, de 18/10/2016,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a partir de 1º de Janeiro de 2017, sem ônus para o IDARON, até 31 de dezembro de 2017, o(a) servidor(a) **GABIELA LUZIARA INOCÊNCIO**, Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, Matrícula nº 300112499, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de novembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR
COMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 271,272,273/SA/2016 oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, DETERMINA a inclusão das pessoas jurídicas nominadas abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
Processo nº 00487-18.2016.8.22.1111
Interessado: M. L.ALENCAR-EPP (CNPJ13.713.800/0001-00)
Punição: Suspensão de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.
Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
Processo nº 0044836-78.2016.8.22.1111
Interessado: J CARLOS DE MORAIS-ME(CNPJ nº63.616.890/0001-80)
Punição: Suspensão de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
Processo nº 0044821-12.2016.8.22.1111
Interessado: COMPACT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº09.494.874/0001-17)
Punição: Suspensão de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Porto Velho (RO), 29 de outubro de 2016.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR
COMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº567/2016/FITHA do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA.
Processo nº 01.1411.00054.0003/2014
Interessado: Verde Mares Construções Eirelli-EPP
Período da suspensão: 01 (um) ano a contar da publicação deste.

Porto Velho (RO), 29 de novembro de 2016.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº.146/GAB/PGE Porto Velho, 28 de novembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 2º da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a contar de 12.09.2016, o servidor **CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº. 300125951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atuar na Assessoria jurídica da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social/SEAS, sem prejuízo de suas atividades nesta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Leri Antônio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 1598

CONTRATO Nº 282/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC/SEGEF

CONTRATADA: O INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE CNPJ/MF nº 23.985.753/0001-07

Representante: SILVIO EDUARDO LUTZ - Presidente

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços de assessoria e auxílio na realização de Concurso Público para provimento de 672 (seiscentos e setenta e dois) vagas de cargos efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Educação-SEDEC/RO, conforme Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2054, de 7 de setembro de 2012 Caderno Especial, tal como previsto na justificativa constante às fls. 1485, para ocupação destas vagas até o limite de quantitativos predefinidos.

DA DESPESA:

R\$ 439.345,86 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais, oitenta e seis centavos), correndo à conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEDUC: 12122101520870000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Natureza de Despesa: 339039 - Nota de Empenho nº 03359 de 18.08.2016.

PROCESSO: 01.1601.09977-0000/2014

VIGÊNCIA: 01 ANO

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.08.2016

ASSINAM:

- APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Secretária de Estado/SEDEC
- HELENA DA COSTA BEZERRA - Superintendente / SEGEF
- SILVIO EDUARDO LUTZ - Presidente / IBADE

EXTRATO Nº 1599

CONTRATO Nº 316/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: A EMPRESA BLUE PISCINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ/MF nº 19.757.206/0001-99

Representante: ELISANGELA DUARTE DA SILVA - Sócia-Proprietária

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, tratamento e manutenção da piscina da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória e Sentenciada Feminina de Porto Velho, medindo 15m x 7m x 2m (comprimento x largura x profundidade), capacidade de 210 m³ de água, revestida em azulejo, com fornecimento de produtos, equipamentos e mão de obra neces-

sária para perfeita execução do serviço, em favor da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2100103243201925960000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Nota de Empenho nº 00842 de 05.08.2016.

PROCESSO: 01.2101.02280-0000/2016

VIGÊNCIA: três meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.09.2016

ASSINAM:

- MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS - Secretário de Estado/SEJUS
- ELISANGELA DUARTE DA SILVA - Sócia-Proprietária / Contratada

EXTRATO Nº 1600

CONTRATO Nº 340/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: A EMPRESAA. C. CASTRO-ME CNPJ/MF nº 02.828.261/0001-20

Representante: AURENIR DE CARVALHO CASTRO - Proprietária

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição/fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionados, tipo Split, composto de todos os elementos técnicos indispensáveis ao perfeito funcionamento, por meio de empresa especializada, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Edital e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 277.980,00 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1500106181202012760000 - Fonte de Recursos: 0100 - Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 01.1501.00472-0000/2016

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2016

ASSINAM:

- ANTÔNIO CARLOS DOS REIS - Secretário de Estado/SESDEC
- AURENIR DE CARVALHO CASTRO - Proprietária / Contratada

EXTRATO Nº 1601

2º TACNT Nº 194/PGE-2014

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADOR: HALYSSON FONSECA CARDOSO CPF/MF nº 004.614.642-33

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel objeto do contrato entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do termo anterior, nas mesmas condições preestabelecidas,

para que ali continue a funcionar a Coordenadoria Regional de Educação-CRE de Pimenta Bueno. O valor do aluguel mensal convencionado para o novo período de locação de que trata este aditivo corresponde a R\$ 9.080,13 (nove mil e oitenta reais e treze centavos).

DA DESPESA: P/A: 2087 - Fonte de Recursos: 0100 - Elemento de Despesa: 339036.

PROCESSO: 01.1601.02015-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.07.2016

ASSINAM:

- MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO - Secretário de Estado da Educação Adjunto
- HALYSSON FONSECA CARDOSO - Locador

EXTRATO Nº 1602

3º TACNT Nº 194/PGE-2014

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADOR: HALYSSON FONSECA CARDOSO CPF/MF nº 004.614.642-33

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, nas mesmas condições preestabelecidas, para que ali continue a funcionar a Coordenadoria Regional de Educação - CRE de Pimenta Bueno/RO. O valor do aluguel mensal convencionado para o novo período de locação de que trata este aditivo correspondente a R\$ 8.935,00 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais), a contar do mês de outubro de 2016.

DA DESPESA: P/A: 2087 - Fonte de Recursos: 0100 - Elemento de Despesa: 339036.

PROCESSO: 01.1601.02015-0000/2014

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.10.2016

ASSINAM:

- MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO - Secretário de Estado da Educação Adjunto
- HALYSSON FONSECA CARDOSO - Locador

SETUR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 01-1104.00098-0000/2016
INTERESSADO: GELSON BERNARDO DAS NEVES

ASSUNTO: Diárias

VALOR: R\$ 225,00

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº 01-1104.00098-0000/2016, em favor do servidor **Gelson Bernardo das Neves**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 0076/CI/2016 de 25.11.2016

Porto Velho-(RO), 28 de Novembro de 2016.

Antônio Marcos P. da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Gelson Bernardo das Neves** conforme processo nº **01-1104.00098-0000/2016**.

Porto Velho-(RO), 28 de Novembro de 2016

Acácio Felix Costa

Superintendente Estadual de Turismo/SETUR-em Substituição.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: **01-1104.00098-0000/2016**

INTERESSADO: **CLEMILSON SIQUEIRA DA SILVA**

ASSUNTO: **Diárias**

VALOR: **R\$ 180,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **01-1104.00098-0000/2016**, em favor do servidor **Clemilson Siqueira da Silva**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 0076/CI/2016 de 25.11.2016

Porto Velho-(RO), 28 de Novembro de 2016

Antônio Marcos P. da Silva

Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Clemilson Siqueira da Silva**, conforme processo nº **01-1104.00098-0000/2016**.

Porto Velho-(RO), 28 de Novembro de 2016.

Acácio Felix Costa

Superintendente Estadual de Turismo/SETUR-em Substituição

SUDER

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2016/SUDER

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel que entre si celebram o Estado de Rondônia por meio da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER e a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O ESTADO DE RONDÔNIA por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER, denominada Cedente, com endereço na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Pacaás Novos, Bairro Pedrinhas, Centro Político Administrativo – CPA, Porto Velho/RO, CEP nº 76.801-470, neste ato representado pelo Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, Sr. Basílio Leandro Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG nº 596.932 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 616.944.282-49, e de outro lado, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, denominada Cessionária, com endereço na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Pacaás Novos, Centro Político Administrativo – CPA, Porto Velho/RO, CEP nº 76.801-470, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Agricultura, Sr. Evandro Cesar Padovani, portador do RG nº 4029522-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 513.485.869/15, tem como justos pactuados e contratados os termos desta CESSÃO DE USO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a cessão de uso de bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial do FIDER/SUDER, ora Cedente em favor da Cessionária SEAGRI.

1.2. A Cedente disponibilizará à Cessionária os bens móveis especificados, conforme abaixo elencados:

1.2.1. Escavadeira hidráulica Komatsu, Motor a Diesel 06 cilindros, Modelo PC-200 LC – 8, ano de fabricação 2008, Chassi KMTPC180TS1B30105 - Tombamento nº 0348 FIDER.

1.2.2. Pá Carregadeira New Holland, Modelo W130ZB, Motor à Diesel nº 36067579, Chassi N8AE11309 – Tombamento nº 377 FIDER.

1.2.3. Caminhão Scania, Modelo T-113, ano 1994, Chassi 9BSTH4X2ZR3251311, Renavam 617503419, Placa AMA-8899 – Sem número de tombamento.

1.2.4. Caminhão Ford, Modelo Cargo “Melosa” 1317, ano 2010, Motor à Diesel nº 36222604, Chassi 9BFXCE2U4BBB66167, Placa NCZ 3229 – Tombamento nº 551 FIDER.

1.2.5. Caminhão Basculante VW-26220, ano 2008, Chassi 9BW4782U89R917830, Placa NEE – 5483 – Tombamento nº 405 FIDER.

1.2.6. Semi-Reboque “Prancha”, ano 2008, fabricante Galego, SR POT 20.00 – CV, Cor Amarela, Chassi 9A9518DP581AH8706, Placa NDT 0541 – Tombamento nº 341 FIDER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações da Cessionária:

2.1.1 Zelar pela integridade dos bens, conservando-os em perfeito estado;

2.1.2. Utilizar os bens móveis, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o bem estar social;

2.1.3. Realizar e arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento dos bens móveis, objeto deste Termo de Cessão de Uso;

2.1.4. Zelar pela integridade dos bens cedidos, conservando-os em perfeito estado;

2.1.5. Responsabilizar-se por qualquer infração cometida na utilização dos veículos;

2.1.6. Permitir a fiscalização dos bens móveis pela Cedente, sempre que necessário;

2.1.7. Prestar quaisquer informações solicitadas pela Cedente sobre os veículos cedidos;

2.1.8. Devolver os bens móveis, em perfeitas condições de uso, ao final do presente instrumento.

2.2.1. Constituem obrigações da Cedente:

2.2.2. Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, por meio de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo tem início a partir do dia 25/10/2016 e término em 25/10/2018;

3.2. O presente termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas;

3.3. A Cedente, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de Uso, ocasião em que os bens deverão ser devolvidos à Cessionária no prazo de 30 (trinta) dias, após comunicação por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

4.1. Fica ressalvado que a Cedente poderá se for de sua conveniência, efetuar o DISTRATO deste instrumento a qualquer tempo, por meio de Notificação prévia com prazo de 30 (trinta) dias para devolução dos bens independente de interposição judicial, bem como se houver o interesse comum das partes neste sentido, comprometendo-se a Cessionária a desenvolver o objeto deste Termo, nas condições normais de uso, o que se obrigam a cumprir por si e/ou por seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. A competência para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo de Cessão de Uso é da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER, situada no 1º andar, do Edifício Pacaás Novos, no Centro Político Administrativo – CPA.

Nestes termos, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias originais e de igual forma para que produza todos os efeitos legais.
Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2016.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Superintendente da SUDER CEDENTE

EVANDRO CÉSAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI CESSIONÁRIA

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
GABINETE DO GOVERNADOR**

PORTARIA Nº 030/GAB/SEGG/PAC Porto Velho, 06 de junho de 2016.

Exclui Portaria nº 013/GAB/SEGG/PAC de 01/12/2014, e inclui Portaria 030/GAB/SEGG/PAC de 06.06.2016 para Fiscalização de Obra, no âmbito da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador - SEGG.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR- SEGG,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ampliar a quantidade de membros designados por intermédio da Portaria nº 030/GAB/SEGG/PAC, datada de 06.06.2016.

Designa membro para compor ao Portaria dos Contratos nº 283/PGE-2014, 284/PGE-2014, 286/PGE-2014, 288/PGE-2014 em decorrência de solicitação da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador – SEGG.

R E S O L V E

Art 1º Incluir membros, abaixo:

- **Prince Pereira Costa** engenheiro Civil, lotado na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, matrícula nº 092528.
- **Roberto Cunha Monte**, engenheiro Civil, lotado na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, , matrícula nº 092351.
- **Wilton Ferreira Azevedo Júnior**, engenheiro Civil, lotada na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, matrícula nº 092083.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Atenciosamente

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD
Gestora dos Contratos do PAC Saneamento/RO
DOE nº 2678 de 13 de Abril de 2015

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Executivo de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo nº. 1301.00500-00-2016**, objetivando o pagamento de inscrições de servidores no **WORKSHOP - Securitização de Dívida Ativa**, que foi **INEXIGIVEL** em favor da empresa: **UQBAR EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA AVANÇADA LTDA**: no valor de **R\$ 5.850,00** (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Parecer nº. **077/ASTEC/GAB/SEPOG/2016**, acostado as fls. **33,34 e 35**, conforme Art. 25, Parágrafo 1º da Lei 8666/93. Porto Velho, 28 de novembro de 2016,

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Cristiano Santos do Nascimento
Diretor Executivo /SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R\$ 5.850,00** (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), com pagamento de inscrições de servidores no **Curso WORKSHOP – Securitização de Dívida Ativa**, em favor da empresa: **UQBAR EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA AVANÇADA LTDA**, com base no Parecer nº **077/ASTEC/GAB/SEPOG/2016**, nos autos do processo nº **1301.00500-00/2016**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 28 de novembro de 2016, **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

ERRATA

Na Portaria nº. **284/GAB/SEPOG**, datada de 24.11.2016, publicada no DOE Nº. **220** de 28.11.2016, que faz menção para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico e Financeiro do Patrimônio.

Onde se lê:

Exercício de 2015

Leia-se

Exercício de 2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO
Diretor Executivo /SEPOG

PORTARIA Nº 281/GAB/SEPOG-2016

Porto Velho, 30 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a Remarcação de férias da servidora da SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS PAIVA DA SILVA**, Gerente de Procedimentos e Métodos/SEPOG, matrícula 300139790, referente ao exercício de 2014, conforme Portaria 272/GAB/SEPOG de 29 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 2612 de 30.12.2014. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 15/01/2017 a 15/02/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO
Diretor Executivo/SEPOG

PORTARIA Nº 282 /GAB/SEPOG-2016
Porto Velho, 30 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a remarcação de férias do servidor da SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 116/SEPOG/PGE de 30.11.2016

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias do servidor **ANDRÉ FERREIRA DA CUNHA NETO**, Assessor/SEPOG, Matrícula 300128665, referente ao exercício de 2016, que estava programado o gozo para 01/12/2016 a 30/12/2016, ficando o gozo para ser usufruído no período de 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO
Diretor Executivo/SEPOG

PORTARIA Nº 285 /GAB/SEPOG-2016
Porto Velho, 30 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a remarcação de férias do servidor da SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 335/Engenharia/ASTEC

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de 15(quinze) dias de férias do servidor **ROBERTO CHAVES ALBANO FILHO**, Assistente Técnico SEPOG III, Matrícula 300132676, referente ao exercício de 2016, que estava programado o gozo para 26/12/2016 a 09/01/2017, ficando o gozo para ser usufruído no período de 01/02/2017 a 15/02/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO
Diretor Executivo/SEPOG

AVISO DE ADESAO

PROCESSO nº 01.2201.09024-0000/2016

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGEPI/RO, torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, que aderiu a **Ata de Registro de Preço n. 07/2015**, oriunda do **Pregão Eletrônico n. 11/2015**, realizado pelo Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - AM (Ministério da Defesa - Exército Brasileiro/ CMA - 12ª REGIÃO MILITAR), objetivando a eventual aquisição de material de Processamento de Dados, **LOTE G1, itens 64 e 65** da Ata mencionada, no valor total de **R\$ 34.891,20 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)**, em favor da empresa **LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ N. 21.373.522/0001-09.

Publique-se.

Porto Velho, 28 de novembro de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente/SEARH
Matrícula 300130643

NOTIFICAÇÃO N. 220 NCSR/SEGEPI
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33; Decreto de 6.8.2015 DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015 DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a senhora **CLAUDIA SOUZA SANTOS**, do cargo de Direção Superior CDS - 11 Assessor Especial, Matrícula n. 300112294, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n.01-2201.18061-0000/2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

NOTIFICAÇÃO N. 221 NCSR/SEGEPI DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33; Decreto de 6.8.2015 DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n.

4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica o ex servidora **SILVANA REGINA MARQUES VALIM**, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300095937, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.08133-00/2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

NOTIFICAÇÃO N.222 NCSR/SEGEPI
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33; Decreto de 6.8.2015 DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a ex servidora **JANICLEIDE CAMARGO RAMOS**, do cargo de Professor Classe 27331C, Matrícula n.300056826, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n.01-1601.18048-0000/2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

NOTIFICAÇÃO N. 223 NCSR/SEGEPI
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33; Decreto de 6.8.2015 DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a ex servidora **MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente em atividades Administrativas, Matrícula n. 300109703, da Secretaria de Estado de Justiça, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n.01-2201.03202-00/20132.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

NOTIFICAÇÃO N.224 NCSR/SEGEPI
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33; Decreto de 6.8.2015 DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a Senhora **ERLANI CORDEIRO VASCONCELOS SIQUEIRA**, do cargo de Direção Superior, símbolo CDS III, Matrícula n.300116943, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n.01-2201.12163-00/2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

NOTIFICAÇÃO N. 225 NCSR/SEGEF
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33; Decreto de 6.8.2015 DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a ex servidora HELOISA SANCHES CAIRES, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300090195, da Secretaria de Estado, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n.01-2201.05755-00/2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

NOTIFICAÇÃO N. 226 NCSR/SEGEF
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33; Decreto de 6.8.2015 DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica o ex servidor ANDERSON RICARDO MARTINS, do cargo de Psicólogo, Matrícula n. 300068722, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n.01-2201.09127-0000/2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

NOTIFICAÇÃO N. 227 NCSR/SEGEF
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33; Decreto de 6.8.2015 DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica o ex servidor EDEVAR SOVETE, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n.300028526, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n.01-2201.19493-00/2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

NOTIFICAÇÃO N. 228 NCSR/SEGEF
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33; Decreto de 6.8.2015 DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica o senhor DAVID CAVALCANTE RAMOS, do cargo de Assessor Técnico Ambiental II, Matrícula n. 300104628, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.15521-0000/201427.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 20/IPERON/TCE-RO, DE 17/10/2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.01288-0000/2016.

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES**, ocupante do cargo de **Auditor de Controle Externo**, cadastro nº **155**, nível **II**, referência **F**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente do TCE-RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO Nº 172/DIPREV/2016, DE 15/09/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627/2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01038-0000/2016, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1487/PROGER/IPERON/2016**, de 24.08.2016, para conceder pensão mensal à beneficiária do ex-servidor/ativo **CARLOS NEVES DE ARAÚJO**, matrícula nº **100003170**, ocupante do cargo de **Jornalista**, pertencente ao quadro de pessoal da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **10.08.2016**, com fundamento no **artigo 28, I; 30, II; 32, I, alíneas “a”; 33; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **EDILENA FRÓES DE ARAÚJO (cônjuge)**, portadora do **CPF nº 113.209.822-04**, no percentual de 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a contar do óbito, **10.08.2016**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 191/DIPREV/2016, DE 18/10/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422,

de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01159-0000/2016, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1613/PROGER/IPERON/2016**, de 21.09.2016, para conceder pensão mensal aos beneficiários da ex-servidora/ativa **MARIA CECILIA LUZ NAZARETH**, matrícula nº **300003999**, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **27.06.2016**, com fundamento nos **artigos 28, I; 30, II; 32, II e § 3º “a”; 33; 34, I e II; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação da pela Emenda Constitucional nº 41/2003**

a) Pensão Mensal Temporária a **GABRIELLA NAZARETH SALLES (filha)**, portadora do **CPF nº 027.974.622-97**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar do óbito, **27.06.2016**.

b) Sobrestar o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento), do benefício de pensão mensal, para que eventualmente venha a fazer jus o requerente **DOUGLAS SALLES**, até que se comprove a união estável.

2– O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 192/DIPREV/2016, DE 18/10/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01163-0000/2016, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1624/PROGER/IPERON/2016**, de 22.09.2016, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo **JORDELINO ROCHA DA SILVA**, matrícula nº **300008590**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **13.08.2016**, com fundamento nos **artigos 28, I; 30, II; 32, I, “a”, § 3º; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **APARECIDA MOREIRA DA SILVA (cônjuge)**, portadora do **CPF nº 162.394.742-15**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar do óbito, **13.08.2016**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIERA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 227/DIPREV/2016, DE 25/11/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-2220.02582-0000/2013, conforme **PARECER Nº 629/2013/PROGER/IPERON**, de 08/04/2013, para conceder pensão mensal a beneficiária do ex-servidor **REGINALDO GOMES RODRIGUES**, cadastro nº **0023779**, ocupante do cargo de **Analista Judiciário**, pertencente ao quadro de pessoal do **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **30/12/2012**, nos termos do parágrafo único dos **artigos 28, II; 30, II; 32, II, “a”; 34, I e II, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**.

a) Pensão Mensal Temporária a **PÂMELLA SANTOS RODRIGUES (filha)**, portadora do **CPF nº 825.312.852-53**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão a contar do requerimento, **05/03/2013**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo nº 01-1320.01467-0000/2016, que tem como objeto a aquisição de material gráfico para distribuição gratuita na 2ª Audiência Pública do IPERON, **ADERIU** a Ata de Registro de Preços n. 003/2016, oriunda do Pregão Eletrônico n. 302/2015, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, em favor da empresa **SANTOS & BARRETO LTDA**, CNPJ nº 15.539.260/0001-07, sendo 04 (quatro) banners, no valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); 150 (cento e cinquenta) blocos para anotações com 20 páginas, no valor total de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais); 150 (cento e cinquenta) crachás, medindo 10x13cm, no valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); 02 (duas) faixas em lona vinilínica, no valor total de R\$ 75,52 (setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo a totalidade de R\$ 430,52 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), amparado pelo art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Informação n. 2018/PGE/IPERON/2016 acostado às folhas 48 a 51 dos Autos em epigrafe.

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2016.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 430,52 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), conforme Informação nº 2018/PGE/IPERON/2016, com base no art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2016.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 850/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Converter férias em Abono Pecuniário.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01147-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora MARIA CÂNDIDA DA SILVA, matrícula nº 300033991, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício 2016, concernente ao período de 21 a 30/11/2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 852/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Converter férias em Abono Pecuniário.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.00959-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor EDILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 300050564, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, referente ao exercício 2016, concernente ao período de 01 a 10/12/2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 853/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Converter férias em Abono Pecuniário.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.00960-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora ANGELINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA GUIMARÃES, matrícula 300034170, ocupante do cargo de Digitador, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício 2016, concernente ao período de 01 a 10/12/2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 854/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Converter férias em Abono Pecuniário.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.00880-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora UNIVERSA LAGOS, matrícula 300034125, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício 2016, concernente ao período de 01 a 10/12/2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 855/GARH/GAB/IPERON DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Converter Férias em Abono Pecuniário.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01134-0000/2016.

RESOLVE

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora CARMELITA AMORIM, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300033966, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, concernente ao período de 01 a 10/12/2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 303/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: 318/2016

PROCESSO: 01.1601.06111-00/2016

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO**: para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos sendo: Palco, Equipamento de Som, Equipamento de Iluminação, Grades de Treliças, Tenda Piramidal, Cadeiras Plásticas, Grades de Isolamento e outros, em atenção as necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, na realização dos seus eventos, conforme demandas do Gabinete da SEDUC, Diretoria Geral de Educação – DGE e Coordenadoria de Recursos Humanos, para o período de 12 meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos sendo: Palco, Equipamento de Som, Equipamento de Iluminação, Grades de Treliças, Tenda Piramidal, Cadeiras Plásticas, Grades de Isolamento e outros, em atenção as necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, na realização dos seus eventos, conforme demandas do Gabinete da SEDUC, Diretoria Geral de Educação – DGE e Coordenadoria de Recursos Humanos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO PARA INÍCIO E FORMA DE EXECUÇÃO: Os equipamentos e serviços de estruturação (Sistema de Sonorização, Sistema de Iluminação, Grades de Treliças, Tenda Piramidal, Cadeiras, Banheiro Químico e demais itens), deverão estar instalados e/ou fornecidos com no mínimo com 08 horas de antecedência no local destinado para realização de cada evento, conforme orientações e especificações emitidas por cada setor responsável;

6.4. LOCAL DA EXECUÇÃO: Nos locais designados pela SEDUC, por meio dos setores solicitantes, em conformidade com os eventos, no Estado de Rondônia, com antecedência mínima de 48 horas. Na ordem de serviço ou ordem de fornecimento deverá constar o endereço completo e a quantidade designada do objeto pretendido; **MUNICÍPIO** **PERÍODO** **PORTO VELHO** 27/05 a

MUNICÍPIO	PERÍODO
PORTO VELHO	27/05 a 05/06
	OUT/NOV
	JAN/DEZ
	NOVEMBRO
GUAJARÁ MIRIM	31/05 a 05/06
EXTREMA	31/05 a 05/06
ARIQUEMES	31/05 a 05/06
JI-PARANÁ	14 a 19/06
	2ªQUINZ. AGO
	AGO/SET
SÃO FRANCISCO	14 a 19/06
JARU	14 a 19/06
CEREJEIRAS	25 a 30/06
ROLIM MOURA	25 a 30/06
CACOAL	25 a 30/06
	23/07 a 01/08
	1ªQUINZ. AGO
	SETEMBRO
VILHENA	2ªQUINZ. JUL
	06 a 15/10

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita as sanções definidas neste Termo de Referência.

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa (Tabela – Item 9.10), sobre a parcela inadimplida do contrato.

9.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4.A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.5.As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6.De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7.A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8.São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos Estaduais nº 12.205/06 e 12.234/06 (Pregão Eletrônico e Presencial):

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9.As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.10.Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

TABELA DE MULTAS - SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA *
1	Permitir situação que cria possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência;	06	4,0% por dia
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2 % por dia
3	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6 % por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência;	05	3,2 % por dia
5	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência;	02	0,4 % por dia
6	Inexecução total do contrato;	10	10 %
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2 % por dia
8	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência;	03	0,8 % por dia
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8 % por dia
10	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimo estabelecidos por este contrato; por serviço, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
11	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	02	0,4 % por dia
12	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência;	01	0,2 % por dia
13	Substituir funcionários que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do órgão, por funcionário, por dia;	01	0,2 % por dia

*** Incidente sobre o valor mensal do contrato.**

9.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.13. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.16. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.17. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.18. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

9.19. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.20. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10- DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

Secretaria de Estado da Educação – SEDUC

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Gerente de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 318/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 303/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 02/12/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2016

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Locação de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de reforço com chapa tipo "U" coberta com lona em PVC, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encarpado. Sendo: - Festival Estudantil Rondoniense de Artes 01 (um) Palco x 2 dias = 2 diárias - Cerimonial GAB/SEDUC: 01 (um) Palco x 10 dias (intercalados) = 10 diárias Total 2 + 10 = 12 diárias - PORTO VELHO.	12,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.648,53	R\$ 1.825,00	-49,98	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME
0002	Locação de Equipamento de Som profissional completo, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Sendo: - Regional Metropolitana: 01 (um) E. Som x 1 dia = 1 diária - Festival Estudantil Rondoniense de Artes 01 (um) E. Som x 2 dias = 2 diárias - Saúde Ocupacional 01 (um) E. Som x 2 dias = 2 diárias - Cerimonial GAB/SEDUC: 01 (um) E. Som x 20 dias (intercalados) = 20 diárias Total 1 + 2 + 2 + 20 = 25 diárias - PORTO VELHO	25,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 4.348,33	R\$ 2.716,00	-37,54	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME
0003	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de médio porte: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo, Sendo: - Regional Metropolitana: 01 (um) E. Ilum. x 1 dia = 1 diária - Festival Estudantil Rondoniense de Artes 01 (um) E. Ilum. x 2 dias = 2 diárias Total 1 + 2 = 03 diárias - PORTO VELHO.	3,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.275,00	R\$ 2.716,66	-17,05	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0004	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Sendo: - Regional Metropolitana: 01 (uma) Grade x 1 dia = 1 diária - Festival Estudantil Rondoniense de Artes 04 (quatro) Grades x 2 dias = 8 diárias - Cerimonial GAB/SEDUC: 01 (um) Grades x 20 dias (intercalados) = 20 diárias Total 1 + 8 + 20 = 29 diárias - PORTO VELHO.	29,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.249,93	R\$ 722,41	-42,20	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME
0005	Locação de 01 (um) Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner (Backdrop) medindo 6 x 2 m, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Sendo: - Cerimonial GAB/SEDUC: 01 (um) Grades x 20 dias (intercalados) = 20 diárias - PORTO VELHO.	20,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 2.960,00	R\$ 1.445,00	-51,18	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME
0006	Locação de Tenda Piramidal: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). Sendo: - Regional Metropolitana: 02 (duas) Tendas x 3 dias = 6 diárias - Festival Estudantil Rondoniense de Artes 04 (quatro) Tendas x 2 dias = 8 diárias - Saúde Ocupacional 01 (uma) Tenda x 2 dias = 2 diárias - Cerimonial GAB/SEDUC: 01 (um) Tenda x 20 dias (intercalados) = 20 diárias Total 6 + 8 + 2 + 20 = 36 diárias - PORTO VELHO.	36,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.416,66	R\$ 802,77	-43,33	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME
0007	Locação de Cadeiras plásticas, com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. Nas dimensões estabelecidas. Sendo: - Regional Metropolitana: 400 (quatrocentos) cadeiras x 1 dia = 400 diárias - Festival Estudantil Rondoniense Artes 180 (cento e oitenta) cadeiras x 2 dias = 360 diárias - Cerimonial GAB/SEDUC: 300 (trezentos) Cadeiras x 20 dias (intercalados) = 6.000 diárias Total 400+ 360 + 6.000 = 6.760 diárias - PORTO VELHO.	6.760,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 8,38	R\$ 5,76	-31,26	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 30/11/2016 12:44:15

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0008	Locação de Grades de Isolamento e Proteção em aço galvanizado: com serviço de montagem e desmontagem, contendo aproximadamente as seguintes especificações 1,20 de altura x 2,00 de comprimento, com cantos arredondados. Sendo: - Festival Estudantil Rondoniense de Artes 02 (duas) Grades x 2 dias = 04 diárias - PORTO VELHO.	4,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 300,00	R\$ 200,00	-33,33	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME
0009	Locação de Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, Unissex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Sendo: - Regional Metropolitana: 04 (quatro) C. Sanit. x 3 dias = 12 diárias - Festival Estudantil Rondoniense de Artes 04 (quatro) C. Sanit. x 2 dias = 8 diárias Total 12 + 8 = 20 diárias - PORTO VELHO.	20,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 139,03	R\$ 119,50	-14,05	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME
0010	Locação de Stands, com Montagem e Desmontagem, instalação elétrica, contendo uma tomada com energia, medindo 2m x 2m com iluminação interna, com piso e carpete. Sendo: - Festival Estudantil Rondoniense de Artes 02 (dois) Stands x 2 dias = 4 diárias - PORTO VELHO.	4,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 2.733,33	R\$ 1.872,50	-31,49	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME
0011	Locação de 01 (um) Tablado de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de reforçado com chapa tipo "U" piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encarpetado. Sendo: - Regional Metropolitana: 01 (um) Tablado. x 1 dia = 1 diária - Festival Estudantil Rondoniense de Artes 02 (dois) Tablados x 2 dias = 4 diárias - Saúde Ocupacional 01 (um) Tablado x 2 dias = 2 diárias Total 1 + 4 + 2 = 7 diárias - PORTO VELHO.	7,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.112,33	R\$ 842,85	-24,23	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME
0012	Locação de 02 (dois) Climatizador Evaporativo para ser utilizada no espaço de 01 (uma) tenda de 10x10. Sendo: - Festival Estudantil Rondoniense de Artes 02 (dois) Climatizadores x 2 dias = 4 diárias - PORTO VELHO.	4,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 245,72	R\$ 200,00	-18,61	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME
0013	Locação de 20 (vinte) Mesa/Cadeira PVC: fornecimento de mesa plástica quadrada, produzida com polipropileno, dimensões aproximadas em 80 cm de largura, 80 cm comprimento e 71 cm de altura, com 4 poltronas plásticas. Sendo: - Festival Estudantil Rondoniense de Artes: 20 (vinte) Mesas x 2 dias = 40 diárias - PORTO VELHO.	40,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 14,78	R\$ 12,50	-15,43	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 30/11/2016 12:44:15

Página 3

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 318/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 303/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 02/12/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2016

0014	Locação de 01 (um) Equipamento de Som profissional completo, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Sendo: - Regional Mamoré: 01 (um) E. Som. x 1 dia = 1 diária - GUAJARÁ - MIRIM	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 4.219,17	R\$ 3.574,00	-15,29	LIMA & SILVA LTDA ME
0015	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de médio porte: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo, Sendo: - Regional Mamoré: 01 (um) E. Ilum. x 1 dia = 1 diária - GUAJARÁ - MIRIM	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.025,00	R\$ 2.346,00	-22,45	LIMA & SILVA LTDA ME
0016	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Sendo: - Regional Mamoré: 01 (uma) Grade x 1 dia = 1 diária - GUAJARÁ-MIRIM.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.249,93	R\$ 1.094,00	-12,48	LIMA & SILVA LTDA ME
0017	Locação de Tenda Piramidal: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). Sendo: - Regional Mamoré: 02 (duas) Tendões x 3 dias = 6 diárias - GUAJARÁ-MIRIM.	6,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.416,66	R\$ 1.333,15	-5,89	LIMA & SILVA LTDA ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 318/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 303/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 02/12/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2016

0018	Locação de Cadeiras plásticas, com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. Nas dimensões estabelecidas. Sendo: - Regional Mamoré: 400 (quatrocentos) cadeiras x 1 dia = 400 diárias - GUAJARÁ-MIRIM.	400,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 8,79	R\$ 8,22	-6,48	LIMA & SILVA LTDA ME
0019	Locação de Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, Unissex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Sendo: - Regional Mamoré: 04 (quatro) C. Sanit. x 3 dias = 12 diárias - GUAJARÁ-MIRIM	12,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 139,03	R\$ 115,00	-17,28	LIMA & SILVA LTDA ME
0020	Locação de 01 (um) Tablado de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de reforçado com chapa tipo 3U piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa 3U com escada e corrimão e encarpelado. Sendo: - Regional Mamoré: 01 (um) Tablado. x 1 dia = 1 diária - GUAJARÁ-MIRIM.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.112,33	R\$ 1.060,00	-4,70	LIMA & SILVA LTDA ME
0021	Locação de 01 (um) Equipamento de Som profissional completo, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Sendo: - Regional Ponta do Abunã: 01 (um) E. Som. x 1 dia = 1 diária - EXTREMA	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 4.143,00	R\$ 3.348,00	-19,19	LIMA & SILVA LTDA ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0022	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de médio porte: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo, Sendo: - Regional Ponta do Abunã: 01 (um) E. Ilum. x 1 dia = 1 diária - EXTREMA.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.150,00	R\$ 2.798,00	-11,17	LIMA & SILVA LTDA ME
0023	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30, Sendo: - Regional Ponta do Abunã: 01 (uma) Grade x 1 dia = 1 diária - EXTREMA.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.399,94	R\$ 1.198,00	-14,42	LIMA & SILVA LTDA ME
0024	Locação de Tenda Piramidal: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). Sendo: - Regional Ponta do Abunã: 02 (duas) Tendões x 3 dias = 6 diárias - EXTREMA.	6,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.416,66	R\$ 1.181,30	-16,61	LIMA & SILVA LTDA ME
0025	Locação de Cadeiras plásticas, com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. Nas dimensões estabelecidas. Sendo: - Regional Ponta do Abunã: 400 (quatrocentos) cadeiras x 1 dia = 400 diárias - EXTREMA.	400,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 8,63	R\$ 6,48	-24,91	LIMA & SILVA LTDA ME
0026	Locação de Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, Unissex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Sendo: - Regional Ponta do Abunã: 04 (quatro) C. Sanit. x 3 dias = 12 diárias - EXTREMA.	12,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 139,03	R\$ 131,65	-5,31	LIMA & SILVA LTDA ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 30/11/2016 12:44:15

Página 6

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0027	Locação de 01 (um) Tablado de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de reforçado com chapa tipo 3U piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa 3U com escada e corrimão e encarpelado. Sendo: - Regional Ponta do Abunã: 01 (um) Tablado. x 1 dia = 1 diária - EXTREMA.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.112,33	R\$ 1.086,00	-2,37	LIMA & SILVA LTDA ME
0028	Locação de 01 (um) Equipamento de Som profissional completo, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Sendo: - Regional Norte: 01 (um) E. Som. x 1 dia = 1 diária - ARIQUEMES	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 4.352,50	R\$ 2.980,00	-31,53	LIMA & SILVA LTDA ME
0029	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de médio porte: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo, Sendo: - Regional Norte: 01 (um) E. Ilum. x 1 dia = 1 diária - ARIQUEMES.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.025,00	R\$ 2.590,00	-14,38	LIMA & SILVA LTDA ME
0030	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Sendo: - Regional Norte: 01 (uma) Grade x 1 dia = 1 diária - ARIQUEMES.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.249,93	R\$ 1.098,00	-12,16	LIMA & SILVA LTDA ME
0031	Locação de Tenda Piramidal: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). Sendo: - Regional Norte: 02 (duas) Tendões x 3 dias = 6 diárias - ARIQUEMES.	6,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.416,66	R\$ 1.180,00	-16,71	LIMA & SILVA LTDA ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 30/11/2016 12:44:15

Página 7

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0032	Locação de Cadeiras plásticas, com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. Nas dimensões estabelecidas. Sendo: - Regional Norte: 400 (quatrocentos) cadeiras x 1 dia = 400 diárias - ARIQUEMES.	400,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 8,79	R\$ 6,50	-26,05	LIMA & SILVA LTDA ME
0033	Locação de Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, Unissex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Sendo: - Regional Norte: 04 (quatro) C. Sanit. x 3 dias = 12 diárias - ARIQUEMES.	12,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 139,03	R\$ 124,15	-10,70	LIMA & SILVA LTDA ME
0034	Locação de 01 (um) Tablado de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 90 centímetros, fabricado em tubo de reforço com chapa tipo "U" piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encarpelado. Sendo: - Regional Norte: 01 (um) Tablado. x 1 dia = 1 diária - ARIQUEMES.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.112,33	R\$ 998,00	-10,28	LIMA & SILVA LTDA ME
0035	Locação de 01 (um) Equipamento de Som profissional completo, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Sendo: - Regional Centro Oeste: 01 (um) E. Som. x 1 dia = 1 diárias - JOER PARALIMPICO: 01 (um) E. Som. x 1 dia = 1 diárias - SAÚDE OCUPACIONAL: 01 (um) E. Som. x 1 dia = 1 diária Total: 1 + 1 + 1 = 3 diárias - JI-PARANÁ.	3,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.738,33	R\$ 2.828,65	-24,33	LIMA & SILVA LTDA ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0036	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de médio porte: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo. Sendo: - Regional Centro Oeste: 01 (um) E. Ilum. x 1 dia = 1 diárias - JOER PARALIMPICO: 01 (um) E. Ilum. x 1 dia = 1 diária Total: 1 + 1 = 2 diárias - JI-PARANÁ.	2,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.033,33	R\$ 2.200,00	-27,47	LIMA & SILVA LTDA ME
0037	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Sendo: - Regional Centro Oeste: 01 (uma) Grade x 1 dia = 1 diária - JOER PARALIMPICO: 01 (um) Grade x 1 dia = 1 diária Total: 1 + 1 = 2 diárias - JI-PARANÁ.	2,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.249,93	R\$ 1.000,00	-20,00	LIMA & SILVA LTDA ME
0038	Locação de Tenda Piramidal: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). Sendo: - Regional Centro Oeste: 02 (duas) Tendas x 3 dias = 6 diárias - JOER PARALIMPICO: 02 (duas) Tendas x 2 dia = 4 diárias - SAÚDE OCUPACIONAL: 01 (um) Tenda x 1 dia = 1 diária Total: 6 + 4 + 1 = 11 diárias - JI-PARANÁ.	11,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.416,66	R\$ 1.171,80	-17,28	LIMA & SILVA LTDA ME
0039	Locação de Cadeiras plásticas, com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. Nas dimensões estabelecidas. Sendo: - Regional Centro Oeste: 400 (quatrocentos) cadeiras x 1 dia = 400 diárias - JOER PARALIMPICO: 400 (quatrocentos) cadeiras x 1 dia = 400 diárias Total: 400 + 400 = 800 diárias - JI-PARANÁ.	800,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 9,55	R\$ 6,80	-28,80	LIMA & SILVA LTDA ME
0040	Locação de Grades de Isolamento e Proteção em aço galvanizado: com serviço de montagem e desmontagem, contendo aproximadamente as seguintes especificações 1,20 de altura x 2,00 de comprimento, com cantos arredondados. Sendo: - JOER PARALIMPICO: 10 (dez) G. Isol. x 1 dia = 10 diárias - JI-PARANÁ.	10,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.750,00	R\$ 1.344,90	-23,15	LIMA & SILVA LTDA ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0041	Locação de Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, Unisex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Sendo: - Regional Centro Oeste: 04 (quatro) C. Sanit. x 3 dias = 12 diárias - JOER PARALIMPICO: 02 (duas) C. Sanit. x 2 dias = 4 diárias Total: 12 + 4 = 16 diárias - JI-PARANÁ.	16,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 139,03	R\$ 123,75	-10,99	LIMA & SILVA LTDA ME
0042	Locação de Stands, com Montagem e Desmontagem, instalação elétrica, contendo uma tomada com energia, medindo 2m x 2m com iluminação interna, com piso e carpete. Sendo: - JOER PARALIMPICO: 01 (um) Stand x 4 dias = 4 diárias - JI-PARANÁ.	4,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 2.433,33	R\$ 2.099,75	-13,71	LIMA & SILVA LTDA ME
0043	Locação de 01 (um) Tablado de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de reforçado com chapa tipo "U" piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encaixetado. Sendo: - Regional Centro Oeste: 01 (um) Tablado. x 1 dia = 1 diária - JOER PARALIMPICO: 01 (um) Tablado. x 1 dia = 1 diária - SAÚDE OCUPACIONAL: 01 (um) Tablado x 1 dia = 1 diária Total: 1 + 1 + 1 = 3 diárias - JI-PARANÁ.	3,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.112,33	R\$ 896,65	-19,39	LIMA & SILVA LTDA ME
0044	Locação de 01 (um) Equipamento de Som profissional completo, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Sendo: - Regional Guaporé: 01 (um) E. Som. x 1 dia = 1 diária - SÃO FRANCISCO	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.738,33	R\$ 3.580,00	-4,24	LIMA & SILVA LTDA ME
0045	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de médio porte: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo, Sendo: - Regional Guaporé: 01 (um) E. Ilum. x 1 dia = 1 diária - SÃO FRANCISCO.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.033,33	R\$ 3.000,00	-1,10	LIMA & SILVA LTDA ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0046	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Sendo: - Regional Guaporé: 01 (uma) Grade x 1 dia = 1 diária - SÃO FRANCISCO.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.333,23	R\$ 1.200,00	-9,99	LIMA & SILVA LTDA ME
0047	Locação de Tenda Piramidal: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). Sendo: - Regional Guaporé: 02 (duas) Tendões x 3 dias = 6 diárias - SÃO FRANCISCO.	6,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.416,66	R\$ 1.300,00	-8,23	LIMA & SILVA LTDA ME
0048	Locação de Cadeiras plásticas, com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg, e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. Nas dimensões estabelecidas. Sendo: - Regional Guaporé: 400 (quatrocentos) cadeiras x 1 dia = 400 diárias - SÃO FRANCISCO.	400,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 8,19	R\$ 7,00	-14,53	LIMA & SILVA LTDA ME
0049	Locação de Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, Unisex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Sendo: - Regional Guaporé: 04 (quatro) C. Sanit. x 3 dias = 12 diárias - SÃO FRANCISCO.	12,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 139,03	R\$ 96,65	-30,48	LIMA & SILVA LTDA ME
0050	Locação de 01 (um) Tablado de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de reforçado com chapa tipo "U" piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encaixetado. Sendo: - Regional Guaporé: 01 (um) Tablado. x 1 dia = 1 diária - SÃO FRANCISCO.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.112,33	R\$ 1.100,00	-1,11	LIMA & SILVA LTDA ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0051	Locação de 01 (um) Equipamento de Som profissional completo, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabearmentos necessários. Sendo: - Regional Noroeste: 01 (um) E. Som. x 1 dia = 1 diária - JARU.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.738,33	R\$ 2.398,00	-35,85	LIMA & SILVA LTDA ME
0052	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de médio porte: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo, Sendo: - Regional Noroeste: 01 (um) E. Ilum. x 1 dia = 1 diária - JARU.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.025,00	R\$ 2.349,00	-22,35	LIMA & SILVA LTDA ME
0053	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Sendo: - Regional Noroeste: 01 (uma) Grade x 1 dia = 1 diária - JARU.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.249,93	R\$ 988,00	-20,96	LIMA & SILVA LTDA ME
0054	Locação de Tenda Piramidal: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). Sendo: - Regional Noroeste: 02 (duas) Tendas x 3 dias = 6 diárias - JARU.	6,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.562,50	R\$ 1.099,65	-29,62	LIMA & SILVA LTDA ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 30/11/2016 12:44:16

Página 12

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0055	Locação de Cadeiras plásticas, com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. Nas dimensões estabelecidas. Sendo: - Regional Noroeste: 400 (quatrocentos) cadeiras x 1 dia = 400 diárias - JARU.	400,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 9,55	R\$ 5,89	-38,32	LIMA & SILVA LTDA ME
0056	Locação de Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, Unisex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Sendo: - Regional Noroeste: 04 (quatro) C. Sanit. x 3 dias = 12 diárias - JARU.	12,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 139,03	R\$ 124,65	-10,34	LIMA & SILVA LTDA ME
0057	Locação de 01 (um) Tablado de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de reforçado com chapa tipo 3U piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa 3U com escada e corrimão e encarpetado. Sendo: - Regional Noroeste: 01 (um) Tablado x 1 dia = 1 diária - JARU.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.112,33	R\$ 1.000,00	-10,10	LIMA & SILVA LTDA ME
0058	Locação de 01 (um) Equipamento de Som profissional completo, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabearmentos necessários. Sendo: - Regional Cone Sul: 01 (um) E. Som. x 1 dia = 1 diária - CEREJEIRAS	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.738,33	R\$ 3.370,00	-9,85	LIMA & SILVA LTDA ME
0059	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de médio porte: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo, Sendo: - Regional Cone Sul: 01 (um) E. Ilum. x 1 dia = 1 diária - CEREJEIRAS.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.033,33	R\$ 2.978,00	-1,82	LIMA & SILVA LTDA ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 30/11/2016 12:44:16

Página 13

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0060	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Sendo: - Regional Cone Sul: 01 (uma) Grade x 1 dia = 1 diária - CEREJEIRAS.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.299,93	R\$ 1.100,00	-15,38	LIMA & SILVA LTDA ME
0061	Locação de Tenda Piramidal: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). Sendo: - Regional Cone Sul: 02 (duas) Tendões x 3 dias = 6 diárias - CEREJEIRAS.	6,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.416,66	R\$ 1.191,50	-15,89	LIMA & SILVA LTDA ME
0062	Locação de Cadeiras plásticas, com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. Nas dimensões estabelecidas. Sendo: - Regional Cone Sul: 400 (quatrocentos) cadeiras x 1 dia = 400 diárias - CEREJEIRAS.	400,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 8,19	R\$ 6,92	-15,51	LIMA & SILVA LTDA ME
0063	Locação de Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, Unisex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, micrômetro, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Sendo: - Regional Cone Sul: 04 (quatro) C. Sanit. x 3 dias = 12 diárias - CEREJEIRAS.	12,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 139,03	R\$ 138,30	-0,53	LIMA & SILVA LTDA ME
0064	Locação de 01 (um) Tablado de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de ferro reforçado com chapa tipo "U" piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encarpado. Sendo: - Regional Cone Sul: 01 (um) Tablado. x 1 dia = 1 diária - CEREJEIRAS.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.112,33	R\$ 1.098,00	-1,29	LIMA & SILVA LTDA ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0065	Locação de 01 (um) Equipamento de Som profissional completo, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Sendo: - Regional Zona da Mata: 01 (um) E. Som. x 1 dia = 1 diária - ROLIM DE MOURA	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.738,33	R\$ 3.115,00	-16,67	LIMA & SILVA LTDA ME
0066	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de médio porte: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo, Sendo: - Regional Zona da Mata: 01 (um) E. Ilum. x 1 dia = 1 diária - ROLIM DE MOURA.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.033,33	R\$ 2.739,00	-9,70	LIMA & SILVA LTDA ME
0067	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Sendo: - Regional Zona da Mata: 01 (uma) Grade x 1 dia = 1 diária - ROLIM DE MOURA.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.299,93	R\$ 1.150,00	-11,53	LIMA & SILVA LTDA ME
0068	Locação de Tenda Piramidal: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). Sendo: - Regional Zona da Mata: 02 (duas) Tendões x 3 dias = 6 diárias - ROLIM DE MOURA.	6,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.562,50	R\$ 1.166,65	-25,33	LIMA & SILVA LTDA ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0069	Locação de Cadeiras plásticas, com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg, e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. Nas dimensões estabelecidas. Sendo: - Regional Zona da Mata: 400 (quatrocentos) cadeiras x 1 dia = 400 diárias - ROLIM DE MOURA.	400,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 8,75	R\$ 6,73	-23,09	LIMA & SILVA LTDA ME
0070	Locação de Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, Unisex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Sendo: - Regional Zona da Mata: 04 (quatro) C. Sanit. x 3 dias = 12 diárias - ROLIM DE MOURA.	12,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 139,03	R\$ 132,16	-4,94	LIMA & SILVA LTDA ME
0071	Locação de 01 (um) Tablado de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de reforçado com chapa tipo "U" piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encarpado. Sendo: - Regional Zona da Mata: 01 (um) Tablado. x 1 dia = 1 diária - ROLIM DE MOURA.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.112,33	R\$ 1.084,00	-2,55	LIMA & SILVA LTDA ME
0072	Locação de 01 (um) Equipamento de Som profissional completo, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabearmentos necessários. Sendo: - Regional Zona da Mata: 01 (um) E. Som. x 1 dia = 1 diária - PIMENTA BUENO.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.738,33	R\$ 3.598,00	-3,75	LIMA & SILVA LTDA ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 30/11/2016 12:44:16

Página 16

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0073	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de médio porte: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo. Sendo: - Regional Zona da Mata: 01 (um) E. Ilum. x 1 dia = 1 diária - PIMENTA BUENO.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.033,33	R\$ 2.780,00	-8,35	LIMA & SILVA LTDA ME
0074	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Sendo: - Regional Zona da Mata: 01 (uma) Grade x 1 dia = 1 diária - PIMENTA BUENO.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.299,93	R\$ 1.190,00	-8,46	LIMA & SILVA LTDA ME
0075	Locação de Tenda Piramidal: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). Sendo: - Regional Zona da Mata: 02 (duas) Tendões x 3 dias = 6 diárias - PIMENTA BUENO.	6,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.562,50	R\$ 630,00	-59,68	LIMA & SILVA LTDA ME
0076	Locação de Cadeiras plásticas, com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg, e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. Nas dimensões estabelecidas. Sendo: - Regional Zona da Mata: 400 (quatrocentos) cadeiras x 1 dia = 400 diárias - PIMENTA BUENO.	400,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 9,75	R\$ 6,99	-28,31	LIMA & SILVA LTDA ME
0077	Locação de Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, Unisex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Sendo: - Regional Zona da Mata: 04 (quatro) C. Sanit. x 3 dias = 12 diárias - PIMENTA BUENO.	12,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 139,03	R\$ 133,16	-4,22	LIMA & SILVA LTDA ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 30/11/2016 12:44:16

Página 17

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0078	Locação de 01 (um) Tablado de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de ferro reforçado com chapa tipo 3/4" piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa 3/4" com escada e corrimão e encarpelado. Sendo: - Regional Zona da Mata: 01 (um) Tablado. x 1 dia = 1 diária - PIMENTA BUENO.	1,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.112,33	R\$ 1.097,00	-1,38	LIMA & SILVA LTDA ME
0079	Locação de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de ferro reforçado com chapa tipo 3/4" coberto com lona em PVC, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa 3/4" com escada e corrimão e encarpelado. Sendo: - FEROCIT: 01 (um) Palco x 3 dias = 3 diárias - CACOAL.	3,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.667,80	R\$ 3.333,33	-9,12	LIMA & SILVA LTDA ME
0080	Locação de Equipamento de Som profissional completo, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Sendo: - JOER - Fase Estadual - Infantil: 01 (um) E. Som. x 10 dias = 10 diárias - FEROCIT: 01 (um) E. Som. x 3 dias = 3 diárias - Saúde Ocupacional: 01 (um) E. Som. x 1 dia = 1 diária Total: 10 + 3 + 1= 14 diárias - CACOAL.	14,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 4.053,75	R\$ 3.985,71	-1,68	LIMA & SILVA LTDA ME
0081	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de médio porte: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo. Sendo: - JOER - Fase Estadual - Infantil: 01 (um) Ilum. x 10 dias = 10 diárias - FEROCIT: 01 (um) Ilum. x 3 dias = 3 diárias Total: 10 + 3= 13diárias - CACOAL.	13,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 3.275,00	R\$ 3.092,30	-5,58	LIMA & SILVA LTDA ME
0082	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Grades: - JOER - Fase Estadual - Infantil: 02(duas) Grades x 10 dias = 20 diárias Total: 20 = 20 diárias - CACOAL.	20,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.249,93	R\$ 1.200,00	-3,99	LIMA & SILVA LTDA ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 30/11/2016 12:44:17

Página 18

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0083	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner (Backdrop) medindo 6 x 3 m, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Sendo: - FEROCIT: 01 (um) Grade x 3 dias = 3 diárias - CACOAL.	3,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 2.737,50	R\$ 2.500,00	-8,68	LIMA & SILVA LTDA ME
0084	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para sustentação de banner (Backdrop) medindo 3 x 2m, iluminação, decoração, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Sendo: - FEROCIT: 01 (um) Grade x 3 dias = 3 diárias - CACOAL.	3,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.449,93	R\$ 1.200,00	-17,24	LIMA & SILVA LTDA ME
0085	Locação de Tenda Piramidal: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). Sendo: - JOER - Fase Estadual - Infantil: 05 (cinco) Tenda x 03 dias = 15 diárias - FEROCIT: 15 (um) Tenda x 3 dias = 45 diárias - Saúde Ocupacional: 01 (um) Tenda x 1 dia = 1 diária Total: 15 + 45 + 1= 61 diárias - CACOAL.	61,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.562,50	R\$ 1.300,00	-16,80	LIMA & SILVA LTDA ME
0086	Locação de Cadeiras plásticas, com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg, e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. Nas dimensões estabelecidas. Sendo: - JOER - Fase Estadual - Infantil: 200 (duzentos) Cadeiras x 1 dia = 200 diárias - FEROCIT: 110 (cento e dez) Cadeiras x 3 dias = 330 diárias Total: 200 + 330= 530 diárias - CACOAL.	530,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 9,55	R\$ 7,00	-26,70	LIMA & SILVA LTDA ME
0087	Locação de Grades de Isolamento e Proteção em aço galvanizado: com serviço de montagem e desmontagem, contendo aproximadamente as seguintes especificações 1,20 de altura x 2,00 de comprimento, com cantos arredondados. Sendo: - JOER - Fase Estadual - Infantil: 20 (duzentos) Grades de Isol. x 10 dias = 200 diárias - FEROCIT: 40 (quarenta) Grades de Isol. x 3 dias = 120 diárias Total: 200 + 120= 320 diárias - CACOAL.	320,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 60,27	R\$ 50,00	-17,04	LIMA & SILVA LTDA ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 30/11/2016 12:44:17

Página 19

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

0088	Locação de Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, Unisex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Sendo: - JOER - Fase Estadual - Infantil: 06 (seis) C. Sanitária x 03 dias = 18 diárias - FEROCIT: 06 (seis) C. Sanitária x 03 dias = 18 diárias Total: 18 + 18 = 36 diárias - CACOAL.	36,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 383,42	R\$ 350,00	-8,72	LIMA & SILVA LTDA ME
0089	Locação de Stands, com Montagem e Desmontagem, instalação elétrica, contendo uma tomada com energia, medindo 2m x 2m com iluminação interna, com piso e carpete. Sendo: - JOER - Fase Estadual - Infantil: 01 (um) Stand x 10 dias = 10 diárias - FEROCIT: 55 (cinquenta e cinco) Stand x 03 dias = 165 diárias Total: 10 + 165 = 175 diárias - CACOAL.	175,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 343,33	R\$ 320,00	-6,80	LIMA & SILVA LTDA ME
0090	Locação de Tablado de Palco: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de reforçado com chapa tipo "U" piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encarpelado. Sendo: - JOER - Fase Estadual - Infantil: 01 (um) Tablado x 10 dias = 10 diárias - FEROCIT: 01 (um) Tablado x 03 dias = 03 diárias - Saúde Ocupacional: 01 (um) Tablado x 1 dia = 1 diária Total: 10 + 3 + 1 = 14 diárias - CACOAL.	14,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 1.112,33	R\$ 1.100,00	-1,11	LIMA & SILVA LTDA ME
0091	Locação de Mesa/Cadeira PVC: fornecimento de mesa plástica quadrada, produzida com polipropileno, dimensões aproximadas em 80 cm de largura, 80 cm comprimento e 71 cm de altura, com 4 poltronas plásticas. Sendo: - JOER - Fase Estadual - Infantil: 300 (trezentos) Mesa/Cadeira PVC x 10 dias = 3.000 diárias - CACOAL.	3.000,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 16,44	R\$ 15,00	-8,76	LIMA & SILVA LTDA ME
0092	Locação de Climatizador Evaporativo para ser utilizada no espaço de 01 (uma) tenda de 10x10. Sendo: - FEROCIT: 08 (oito) Climatizador x 03 dias = 24 diárias - CACOAL.	24,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 246,79	R\$ 229,16	-7,14	LIMA & SILVA LTDA ME
0093	Locação de Mesa/PVC: fornecimento de mesa plástica quadrada, produzida com polipropileno, dimensões aproximadas em 80 cm de largura, 80 cm comprimento e 71 cm de altura, com 4 poltronas plásticas. Sendo: - FEROCIT: 55 (cinquenta e cinco) Tablado x 03 dias = 165 diárias - CACOAL.	165,00	DIÁRIAS	S/MARCA	R\$ 19,78	R\$ 15,00	-24,17	LIMA & SILVA LTDA ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06111-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 318/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 303/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/12/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.481.255/0001-37	EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA ME	RUA SUCUPIRA, 4417 - NOVA FLORESTA	PORTO VELHO - RO	WILZA VIEIRA DE SOUZA	437.957.812-72	(69)3228-1100
08.156.871/0001-00	LIMA & SILVA LTDA ME	AV. MARECHAL RONDON, 222 - ALVORADA	OURO PRETO DO OESTE - RO	ROSANIA APARECIDA DE LIMA	611.800.252-53	(69) 3461-5752

PORTARIA N. 042/GAB/SUPEL, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAICO MOREIRA DA SILVA, Gerente de TI, matrícula nº 100082128, para responsabilizar-se no sentido de proceder com esclarecimentos inerentes à Tecnologia da Informação nos processos administrativos em que esta superintendência figura/figurar como órgão contratante.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 617/2016/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Lote Processo Administrativo nº: 01.2101.01745-00/2016/SEJUS/RO. Objeto: Aquisição De Materiais Para Confecção Dos Aparelhos De Ginástica Do Projeto Da Academia Ao Ar Livre - Emenda Parlamentar Individual, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS. Valor Estimado: R\$ 103.835,83. Data de Abertura: 19/12/2016 ÀS 11h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 01 de dezembro de 2016.
LIZ CRISTINA MARIUBA
Pregoeira Substituta GAMA/SUPEL/RO

Secretaria de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº398/2016
Processo nº 01.1712.05822-00-2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.05822-00-2016**, torna público o Pregão Eletrônico nº **398/2016/SUPEL/RO**, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA) PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CORUMBIARA. APEDIDO DA SESAU/RO. Em favor da empresa: **GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS S/A CNPJ: 48.015.119/0001-64**, vencedora do item (01) no valor total de **R\$ 108.000,00** (Cento e oito mil reais), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 449 a 451 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº588/2016
Processo nº 01.1712.08242-00-2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.08242-00-2016**, torna público o Pregão Eletrônico nº **588/2016/SUPEL/RO**, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LENTES OFTALMOLÓGICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS, APEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESAU/RO. Em favor da empresa: **M.N. COMERCIO DE MATERIAL OTICO LTDA EPP CNPJ: 29.963.808/0001-56**, vencedora dos itens (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,) no valor total de **R\$ 60.414,90** (Sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 699 a 701 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1991/GAB/SESAU/RO Porto Velho, 29 de Novembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Processo de Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição, mediante processo licitatório, de equipamentos de proteção individual- EPI's, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Buritis e do Hospital de Emergência e Pronto Socorro João Paulo II, ambas unidades de saúde desta SESAU, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Processo 01.1712.04928-0000/2016, por um período de 12 meses.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica que realizará a análise técnica referente às propostas das empresas, atinente ao Processo 01.1712.04928-0000/2016, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGOS/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Presidente		
Allan Robert Ramalho Morais	Engenheiro de Segurança do Trabalho CRH/SESAU	300.136.806
Membro		
Álvaro Moraes do Amaral	Engenheiro de Segurança do Trabalho HEPSJP-II/SESAU	300.001.619

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

CETAS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00236-00/2016, que foi dispensada a licitação visando à contratação de empresa especializada em fornecer alimentos em coffee break para Os formandos do Curso de Qualificação em Cuidador de Idoso, realizado em Teixeiraópolis, para um público alvo de 40 (quarenta) pessoas no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), em favor de Malfer&Freitas – CNPJ: 04.697.517/0001-32, conforme Parecer Jurídico 143-2016/CETAS.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA
Diretora Geral – CETAS - interina

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00203-00/2016, que foi dispensada a licitação visando à contratação de consultoria especializada para elaboração de material didático para atender o curso de Qualificação em Saúde da Mulher, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor de Clenilda Aparecida dos Santos, CPF 056.597.XXX-XX, conforme Parecer Jurídico 142-2016/CETAS.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA
Diretora Geral/ CETAS - Interina

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº3370/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 25/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2015 do(a) servidor(a) JOSELANE SCHEREDER REIS DE AZEVEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na CPDO/GAB/SEDUC matrícula nº300072468, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **28/11/2016 a 17/12/2016** e o segundo de **20/07/2017 a 29/07/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3367/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 25/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Suspender Portaria Nº2997/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 04/10/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) MARIA LIDIA DO NASCIMENTO NEVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GFP/DAF/SEDUC matrícula nº300027339, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, referente ao exercício de 2015, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **15/11/2016 a 29/11/2016** e o segundo de **01/12/2016 a 15/12/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) MARIA LIDIA DO NASCIMENTO NEVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GFP/DAF/SEDUC matrícula nº300027339, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, referente ao exercício de 2015, ficando as mesmas para fruição em **18/11/2016 a 17/12/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3369/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 25/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) JOAO CARLOS ALVAREZ DURAN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na EEEF. Capitão Godoy CRE/SEDUC/Guajará Mirim matrícula nº300052648, no período de 01/10/2016 a 30/10/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2016 a 30/12/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3368/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 25/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Retificar a portaria 2319/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 18/07/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) GABRIEL ANDERSON MALTA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na SEOB/SEDUC matrícula nº300121996, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **16/07/2016 a 30/07/2016** e o segundo de **01/12/2016 a 15/12/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia - se

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) GABRIEL ANDERSON MALTA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na SEOB/SEDUC matrícula nº300121996, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **16/07/2016 a 30/07/2016** e o segundo de **01/04/2017 a 15/04/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3371/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 25/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na CRE/SEDUC/Ariquemes matrícula nº300061425, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **20/12/2016 a 03/01/2017** e o segundo de **25/09/2017 a 09/10/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3372/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 25/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) FABIANA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na CRE/SEDUC/Ariquemes matrícula nº300130216, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **11/12/2016 a 25/12/2016** e o segundo de **10/02/2017 a 24/02/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3373/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 25/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) SALETE TURMINA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na CRE/SEDUC/Ariquemes matrícula nº300054583, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **16/12/2016 a 30/12/2016** e o segundo de **16/09/2017 a 30/09/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3386/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 1º de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Aurélio Guzman de Figueiredo, matrícula nº 300125441, para exercer a função de Fiscal do Contrato, concernente á

Aquisição de Assinatura Eletrônica para acesso ao Sistema Contratosgov - Gerenciamento de Contratos Administrativos, prestados pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudo e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda, à Seduc, objeto do Contrato nº 373 – PGE/206 - Processo Administrativo nº 01-1601.16321-0000/2016.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização quanto ao objeto, com a finalidade para atender a necessidade de Gerenciamento de Contratos Administrativos desta Secretaria;

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus Superiores em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Despacho da Gerência de Contratos - Gcont/DAF/Seduc, fl. 97; os Termos do Parecer nº 1385/PGE/2014, de 10 de julho de 2014, fls. 83/94 e conforme o Despacho da Procuradoria Geral do Estado-PGE, fl. 95, Processo Administrativo nº 01-1601.19183-0000/2016, que tem como objeto a contratação de serviços de empresa especializada na desmontagem e remontagem de arquivo deslizante em trilho, bem como na remoção de plataforma para módulos existentes, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, por meio deste RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa O.M. Silva das Chagas - ME inscrita no CNPJ nº 03.513.519/0001-61.

Porto Velho-RO, 1º de dezembro de 2016.

MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos da Lei nº 3.432, de 09 de setembro de 2014, considerando o disposto na Portaria nº 1015/2015-GAB/Seduc, de 17 de março de 2015 e, considerando Despacho nº 177/CI/2016, nas fls. 115/116, constante dos Processos Administrativos nº 01.1601.12619-0000/2015 (concessão) e nº 01.1601.12619-0000/2015 (prestação de contas) APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas, referente ao recurso repassado, atinente ao Programa Excelência, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), do exercício de 2015, em favor da Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Priscila Rodrigues Chagas, CNPJ: 00.710.795/0001-21, da rede Pública Estadual, município de Rolim de Moura - RO. Permançam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 1º de dezembro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2015 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 549/2015 – SUPEL/RO

A Superintendência, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços Nº 211/2015, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 549/2015 da SUPEL/RO**, visando eventuais serviços e Locação de Sonorização Profissional, Locação de Iluminação, Locação de Palco10x08 e Telão de LED, para atender o 17º Festival de Praia de Costa Marques/RO no período de 15 a 18 de Setembro de 2016, a pedido da Coordenação de Cultura da SEJUCEL, referente ao **Proc. Administrativo 16.0004.00453.0000-2016**, em favor da empresa **H. W. Produções e Eventos Ltda.**, referente aos itens 056, 058, 060 e 062 da referida **Ata de Registro de Preços**, constante nos autos, totalizando o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)**, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.341, de 23.08.2002- Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente – SEJUCEL

SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00017.0000/2016**, acerca da Contratação de empresa fornecedora de Energia Elétrica – CERON 2016, referente ao **mês de Setembro/2016** no valor de R\$ 33.659,54 (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos.), em favor das Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2016.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 33.659,54 (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em favor das Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente Contratação de empresa fornecedora de – CERON 2016, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº **16.0004.00017.0000/2016**.

Porto Velho, 01 de Novembro de 2016.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude Cultura Esporte e do Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.1604.00003.0000-2016, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de recarga dos extintores para atender a Fundação Palácio das Artes/FUNPAR, no valor de R\$ 1.967,00 (mil novecentos e sessenta e sete), em favor da Empresa **J. F. EXTINTORES COMÉRCIO LTDA-** CNPJ. 63.772.107/0001-78

Porto Velho, 03 de Outubro de 2016.

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente Estadual/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.967,00 (mil novecentos e sessenta e sete), em favor da J. F. EXTINTORES COMÉRCIO LTDA - CNPJ 63.772.107/0001-78. Proveniente contratação de empresa especializada em serviços de recarga dos extintores desta FUNPAR Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 01.1604.00003.0000-2016.

Porto Velho, 03 de Outubro de 2016.

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente Estadual/SEJUCEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar

EDITAL Nº 001/2016 – PROCESSO SELETIVO DO CONCURSO DE ADMISSÃO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA NOS JARDINS I E II, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA O ANO DE 2017.

ERRATA

O DIRETOR – GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR, por meio da Comissão da Seleção, designada para esse fim, torna pública a presente errata do Edital 001/2016 do Processo de Seleção do Concurso de Admissão.

ERRATA 005
Onde se lê:

3.2 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br, a partir das **00h00min do dia 01 de novembro de 2016 (terça-feira) até às 23h59min do dia 30 de novembro de 2016 (quarta-feira)**, considerando-se o horário oficial de Rondônia, conforme Calendário do Concurso de Admissão (Anexo II).

CALENDÁRIO DO CONCURSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS
JARDIM I, II e 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SORTEIO PÚBLICO)

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Inscrição (através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br)	De 01 à 30 de novembro de 2016	00h00min do dia 01/11/16 às 23h59min do dia 30/11/16
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	De 01 a 11 de novembro de 2016	De 9 às 17h, no CTPM (Comissão do Concurso)
Resultado dos pedidos de isenção	18 de novembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br
Relação das inscrições	5 de dezembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br
SORTEIO PÚBLICO (SP) Jardim I e II e 1º Ano do Ensino Fundamental	10 de dezembro de 2016	9h, no CTPM
1ª convocação à matrícula (Via SP)	12 de dezembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br
Matrícula de candidatos/ 1ª Convocação (via SP)	13 a 16 de dezembro de 2016	De 9h às 16h, na Secretaria do CTPM
2ª convocação à matrícula (Via SP)	19 de dezembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br
Matrícula de candidatos/ 2ª Convocação (via SP)	20 a 23 de dezembro de 2016	De 9h às 16h, na Secretaria do CTPM
3ª convocação à matrícula (Via SP)	26 de dezembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br
Matrícula de candidatos/ 3ª Convocação (via SP)	27 a 30 de dezembro de 2016	De 9h às 16h, na Secretaria do CTPM

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO (EXAME INTELLECTUAL)

EVENTO	DATA	HORÁRIO
EXAME INTELLECTUAL (E.I) 6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental	11 de dezembro de 2016	8h às 12h, no CTPM
EXAME INTELLECTUAL (E.I) 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio	11 de dezembro de 2016	14h às 18h, no CTPM
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	12 de dezembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br
RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME INTELLECTUAL (E.I)	19 de dezembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br
Pedido de Interposição de Recursos contra o Gabarito ou Correção de Provas DO EXAME INTELLECTUAL (E.I)	22 e 23 de dezembro de 2016	De 9 às 17h, no CTPM (Comissão do Concurso)
RESULTADO DOS RECURSOS (E.I)	30 de dezembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br
RESULTADO FINAL DO EXAME INTELLECTUAL (E.I)	06 de janeiro de 2017	Através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br
1ª convocação à matrícula (Via E.I)	09 de janeiro de 2017	Através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br
Matrícula de candidatos/ 1ª Convocação (via E.I)	10 a 13 de janeiro de 2017	De 9h às 16h, na Secretaria do CTPM
2ª convocação à matrícula (Via E.I)	16 de janeiro de 2017	Através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br
Matrícula de candidatos/ 2ª Convocação (via E.I)	17 a 20 de janeiro de 2017	De 9h às 16h, na Secretaria do CTPM
3ª convocação à matrícula (Via E.I)	23 de janeiro de 2017	Através do endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br
Matrícula de candidatos/ 3ª Convocação (via E.I)	25 a 27 de janeiro de 2017	De 9h às 16h, na Secretaria do CTPM

Deve-se ler:

3.2 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.ctmpvh.com.br, a partir das **00h00min do dia 01 de novembro de 2016 (terça-feira) até às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2016 (Domingo)**, considerando-se o horário oficial de Rondônia, conforme Calendário do Concurso de Admissão (Anexo II).

CALENDÁRIO DO CONCURSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS**JARDIM I, II e 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SORTEIO PÚBLICO)**

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Inscrição (através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br)	De 01 de novembro a 04 de dezembro de 2016	00h00min do dia 01/11/16 às 23h59min do dia 04/12/16
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	De 01 a 11 de novembro de 2016	De 9 às 17h, no CTPM (Comissão do Concurso)
Resultado dos pedidos de isenção	18 de novembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br
Relação das inscrições	12 de dezembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br
SORTEIO PÚBLICO (SP) Jardim I e II e 1º Ano do Ensino Fundamental	17 de dezembro de 2016	9h, no CTPM
1ª convocação à matrícula (Via SP)	19 de dezembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br
Matrícula de candidatos/ 1ª Convocação (via SP)	20 a 23 de dezembro de 2016	De 9h às 16h, na Secretaria do CTPM
2ª convocação à matrícula (Via SP)	26 de dezembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br
Matrícula de candidatos/ 2ª Convocação (via SP)	27 a 30 de dezembro de 2016	De 9h às 16h, na Secretaria do CTPM
3ª convocação à matrícula (Via SP)	02 de janeiro de 2017	Através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br
Matrícula de candidatos/ 3ª Convocação (via SP)	03 a 06 de janeiro de 2017	De 9h às 16h, na Secretaria do CTPM

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO (EXAME INTELECTUAL)

EVENTO	DATA	HORÁRIO
EXAME INTELECTUAL (E.I) 6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental	18 de dezembro de 2016	8h às 12h, no CTPM
EXAME INTELECTUAL (E.I) 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio	18 de dezembro de 2016	14h às 18h, no CTPM
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	19 de dezembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br
RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME INTELECTUAL (E.I)	26 de dezembro de 2016	Através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br
Pedido de Interposição de Recursos contra o Gabarito ou Correção de Provas DO EXAME INTELECTUAL	29 e 30 de dezembro de 2016	De 9 às 17h, no CTPM (Comissão do Concurso)
RESULTADO DOS RECURSOS (E.I)	06 de janeiro de 2017	Através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br
RESULTADO FINAL DO EXAME INTELECTUAL (E.I)	13 de janeiro de 2017	Através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br
1ª convocação à matrícula (Via E.I)	16 de janeiro de 2017	Através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br
Matrícula de candidatos/ 1ª Convocação (via E.I)	17 a 20 de janeiro de 2017	De 9h às 16h, na Secretaria do CTPM
2ª convocação à matrícula (Via E.I)	23 de janeiro de 2017	Através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br
Matrícula de candidatos/ 2ª Convocação (via E.I)	24 a 27 de janeiro de 2017	De 9h às 16h, na Secretaria do CTPM
3ª convocação à matrícula (Via E.I)	30 de janeiro de 2017	Através do endereço eletrônico www.ctmpvvh.com.br
Matrícula de candidatos/ 3ª Convocação (via E.I)	31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017	De 9h às 16h, na Secretaria do CTPM

Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

APOLÔNIO SERAFIM DA SILVANETO - CEL PM
DIRETOR GERAL DO CTPM

EXTRATO Nº 005**Contrato nº 005/2016- PMRO****CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CONTRATADA: Industria de material Bélico do Brasil - IMBEL

CNPJ Nº 00.444.323/0007-24

Representante: Délcio Monteiro Sapper – CEL R/ 1 – Chefe da Fábrica de Itajubá - SÓCIO GERENTE

DO OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção de Armamentos. Tal serviço tem por fito atender as necessidades Polícia Militar do Estado de Rondônia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 5.975,54 (Cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) – PROGRAMA DE TRABALHO – 06.181.2020.2154– Fonte de Recursos – 0100 – Elemento de Despesa – 3390.39 – Nota de Empenho nº. 2016NE00295 e 2016Ne294.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1505.00769-0000/2016.

DA COMARCA: Porto Velho/RO

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2016

ASSINAM:

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO - Comandante Geral da Polícia Militar

DELICIO MONTEIRO SAPPER - Sócio Gerente

Ênedy Dias de Araújo

Comandante Geral da Polícia Militar

RE 10006002-4

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 GERENCIADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público a quem possa interessar que, que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços nº 006/2016 do Pregão Eletrônico nº 011/2015 gerenciado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS através do Processo nº 1505.0819-00/2016, visando à aquisição de um veículo tipo micro ônibus, para atender as necessidades da banda de música da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA** através do contrato nº 375/PGE -2016, conforme item: 03 perfazendo um valor total de **R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2016.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público aos interessados, que a Dispensa de Licitação acima citado, cujo objeto é a aquisição de mourões pré moldados, para atender as necessidades da 3ª Companhia de Polícia Ostensiva de Fronteira do 4º BPM, **unidade subordinada a este Comando** da Polícia Militar, referente ao processo administrativo nº 1505.001390-00/2016, foi homologado e adjudicado, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer Final: 055/2016/ASSESSORIA ESPECIAL/SESEDEC/RO em favor da empresa: **PILINCHAARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA**, perfazendo o valor total do certame licitatório de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2016.

Ênedy Dias de Araújo – Cel PM

Comd. Geral da Polícia Militar de Rondônia

Mat.: 10006002-4

Portaria nº 49/FUNESBOM Porto Velho - RO, 22 de novembro de 2016.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 134/13-GAB/SESEDEC, de 06.11.13, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1514.000123/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ** – CPF Nº 041.432.909-01, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as necessidades de manutenção das instalações da Gerência de Administração e Finanças – GAF/CBMRO, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com a Nota de Empenho nº. **2016NE00271**.

Recursos				Valores
Programação	Projeto	Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2087		3390-30	R\$ 8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº. 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BMRespondendo pelo Comando do CBMRO
Ordenador de Despesa**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 683/2015/SUPEL-RO**

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 683/2015/SUPEL-RO, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Apoio Logístico e Técnico/BNDES, para atender as necessidades do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO**, referente ao Processo Administrativo nº 1514.00085-00/2015, foi **HOMOLOGADO** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor das empresas: **GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PEPELAR**, a qual foi vencedora do **item 01**, com o valor adjudicado de R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais), **ADEMIR BORGES FILHO - ME**, a qual foi vencedora do **item 02**, com o valor adjudicado de R\$ 14.457,00 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) e **WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA – EPP** a qual foi vencedora do **item 03**, com o valor adjudicado de R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais). Perfazendo o Valor Total de R\$ 24.479,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais). Porto Velho – RO, 07 de março de 2016. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Onde se lê:

“cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Apoio Logístico e Técnico/BNDES, para atender as necessidades do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO**”

Leia-se:

“cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Apoio Logístico e Técnico/BNDES, para atender as necessidades do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO**”

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CEL BM

Ordenador de Despesa do CBMRO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 092/2016 PREGÃO ELETRÔNICO N. 276/2015 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que ADERIU a Ata de Registro de Preços n. 092/2016 Pregão Eletrônico n. 276/2015 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de Minas Gerais, através do Processo 1514.00112-00/2016, para **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES**, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o ao **item 2.1 – lote 2**, no valor total de R\$ 106.873,20 (Cento e seis mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos) em favor da empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2016.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas do FUNESBOM

DETRAN

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2016/DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para atender a Diretoria Técnica de Educação de Trânsito - DTET deste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, referente ao **Processo Administrativo nº. 30.474/2016/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **SILK BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, CNPJ nº **19.814.481/0001-05**, vencedora do item **01** no valor de **R\$ 47.996,85** (quarenta e sete mil reais e novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Porto Velho-RO, 29 de novembro de 2016. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3676/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos.

Considerando a CI n.º 486/PAV/ZONASUL/DETRAN-RO informando que o titular Sandro Sales de Andrade, Mat. 300072445, estará de recesso administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20 a 28.12.2016, o servidor ADIL MIRANDA OLIVEIRA, Mat. 300035694, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3677/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos.

Considerando a CI n.º 2372/CRH/DETRAN-RO informando que o titular Everaldo Santos de Oliveira, Mat. 300075466, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.12.2016, o servidor JOSÉ ADAILTON BENTO PINHEIRO, Mat. 300035566, Celetista, para responder pelo cargo PRESIDENTE DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-06, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3678/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos.

Considerando a CI n.º 2374/CRH/DETRAN-RO informando que o titular Roberto Branco Borges, Mat. 300132002, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 30.12.2016, o servidor JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA, Mat. 300092732, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3679/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos.

Considerando a CI n.º 2376/CRH/DETRAN-RO informando que o titular Waldemir Freire Machado, Mat. 300035693, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11 a 30.12.2016, o servidor MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA, Mat. 300073682, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3680/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos.

Considerando a CI n.º 2378/CRH/DETRAN-RO informando que o titular Marcio Dias da Silva, Mat. 300134234, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11 a 30.12.2016, a servidora KÁTILA FÉLIX BARRETO, Mat. 300114365, comissionada sem vínculo, para responder pelo cargo CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, art. 21 e seus incisos, vem por meio deste, tornar público, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 48594/2016 - Vol.1/Débito em folha de Pagamento, considerando a ausência na localização da interessada FANIA PATRICIA DE SOUZA, visto que esta Autarquia pleiteia restituição de valores referente a débito em folha de pagamento. Desta forma, faz-se necessário o COMPARECIMENTO na sede administrativa deste DETRAN-RO, para tratar de assunto de seu interesse, bem como tomar ciência dos fatos, fazendo-se presente na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Dr. José Adelino da Silva, nº. 4477 – Costa e Silva – CEP: 76.803.592 - Porto Velho – RO, telefone para contato 069 3217-2940.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2016.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2016

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA - ME (CNPJ nº. 01.693.372/0001-03).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Construção de Salas de Vistoria e Copa na Sede da CIRETRAN do município de Ji-Paraná/RO, Rua Ana Gomes dos Santos, nº 232 – CEP: 76.900-970.

PROCESSO Nº 3.356/2016

DO VALOR: R\$ 81.910,22 (oitenta e um mil novecentos e dez reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 215 (duzentos e quinze) dias, com início a partir da data de assinatura. EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1608 - Elemento de Despesa: 4490.51 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2016NE01360, de 24/11/2016.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Rogério Alves dos Santos - Sócio Administrador da Contratada

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016/DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de van micro-ônibus para atender a Diretoria Técnica de Operações - DTO deste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 16.884/2016/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **ROVEMA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº **02.118.203/0001-02**, vencedora do item **01** no valor de **R\$ 293.000,00** (duzentos e noventa e três mil reais). Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2016. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 070/2016/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Complementar nº 123/2.006 e suas alterações, inclusive da LC 147/2014, com o Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Tecnologia da Informação CTI/DETRAN/RO (CI nº 376/2015/CTI/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.000/2.016.

OBJETO: Aquisição de 30 microcomputadores, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 – Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 2064 – Gestão de TI

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52 – Aquisição de Materiais Permanentes

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 565.387,50 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 16/12/2016, às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 01 de dezembro de 2016.

Jackeline Soares Lima
PREGOEIRA INTERINA/DETRAN-RO
Cadastro nº. 3000072498

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA Nº.2228 /GAB/SEJUS Porto Velho, 22 de novembro de 2016

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº.160/CPSA/SEJUS/16;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **ANDREIA ALVES DE ANDRADE**, Assistente Social, matrícula nº300126877, nomeado conforme Decreto nº. 18.341 de 06 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2335 de 06 de novembro de 2016, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na CASA DE PRISÃO SEMIABERTO E ABERTO DE JARU., a partir de 25.11.2013, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122

PORTARIA Nº. 2267/GAB/SEJUS

Porto Velho, 25 de novembro de 2016.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do TRE/RO, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 29.09.2016; 02.10.2016 e 30.10.2016, na função de colaboradora de acessibilidade nas eleições do ano de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, sendo dias, 25; 26; 27; 30; 31.01.2017 e 01.02.2017, Com base na Lei 9.504/97, a servidora, **FERNANDA ANGREWSKI COUTINHO**, Psicóloga, Matrícula nº 300137054, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, nesta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretaria Adjunta do Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº.2268/GAB/SEJUS**

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2016.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedida por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a(o) servidor(a) **PEDRO NASCIMENTO VIEIRA**, Agente Penitenciário matrícula: 300137176, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia – SEJUS/PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **10.11.2016**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

SIRLENE BASTOSSecretaria Adjunta do Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº. 2264 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 25 de novembro de 2016.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 783/GAF/2016/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 24.10.2016, o (a) servidor (a) **ALCIONE INOCÊNCIO DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300037951, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no ALMOXARIFADO/SEJUS. , desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretaria Adjunta do Estado de Justiça
Matrícula nº300024122**PORTARIA Nº. 2265 /GAB/SEJUS**

Porto Velho, 25 de novembro de 2016.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 01-2101.04028-0000/2016.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2017, o (a) servidor (a) **JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS**, Socioeducador, matrícula nº300116668, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE JI PARANA. , desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretaria Adjunta do Estado de Justiça
Matrícula nº300024122**PORTARIA Nº. 2266 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 25 de novembro de 2016.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 01-2101.04027-0000/2016.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2017, o (a) servidor (a) **WESLEY FERNANDES ROSA**, Socioeducador, matrícula nº300116699, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA. , desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretaria Adjunta do Estado de Justiça
Matrícula nº300024122**PORTARIA Nº. 2516 /GAB/SEJUS/2016**

O **SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES**, Matrícula n.º **300116866**, como Suplente de Fiscal de contrato, da comissão de recebimento e fiscalização, referente à prestação serviços relacionados à locação de veículos pertencentes a esta SEJUS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **01/11/2016**.

Porto Velho, 30 de novembro de 2016

Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça/ SEJUS

PORTARIA Nº. 2517 /GAB/SEJUS/2016

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES**, Matrícula n.º **300116866**, como Suplente de Fiscal de contrato, da comissão de recebimento e fiscalização, referente à prestação de todos serviços relacionados ao gerenciamento de combustível e manutenção de veículos pertencentes a esta SEJUS, ambos meios de cartão magnético

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **01/11/2016**.

Porto Velho, 30 de novembro de 2016

Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça/ SEJUS

PORTARIA nº.2518/GAB/SEJUS/2016. Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidade da Casa de Detenção de Ji-Paraná - RO. Conforme o memorando nº.184/2016/CDJPR/SEJUSRO, do diretor geral da referida unidade Casa de Detenção de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Adenilson Silva Souza.
Matrícula: 30009415 - Presidente.
II – Daiane Belussi.
Matrícula: 300116459 - Membro.
III – Elias da Rocha.
Matrícula: 300088777 - Membro.

Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

Marcos José Rocha dos Santos.
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-02321-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **LUZIA GREGIO DE ARAUJO E IOSNIQUISSON ALEX BRAGA DE SÁ COSTA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 30 de novembro de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-02345-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOSE MARCUS GOMES DO AMARAL, ROSELI OLIVEIRA SOUZA, JUSCELINO LIMA ASSUNÇÃO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 30 de novembro de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02482-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaimino o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **RAVISSAN BRAGA ALVES E SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 30 de novembro de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-01088-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaimino o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO, HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR, JUNIOR MIGUEL SCHEFFER** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 30 de novembro de 2016.

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 1.390/2016-GAB/DPE Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2016, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 05 de janeiro de 2016, até o montante de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.390, DE 30/11/2016.
CRÉDITO SUPLEMENTAR**
REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2182	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Manter o funcionamento da Defensoria Pública do Estado	339039	0100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2182	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Manter o funcionamento da Defensoria Pública do Estado	339014	0100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

PORTARIA n.º 1295/2016-GAB/DPE Porto Velho, 10 de novembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o defensor público substituto **LUCAS DO COUTO SANTANA** para atuar precariamente no **Núcleo de Jaru** a partir 28 de novembro de 2016 até nova designação, autorizado o seu deslocamento no dia 25 de novembro de 2016.

Art. 2º. DESIGNAR o defensor público substituto **GILBERTO LEITE CAMPELO** para atuar precariamente no **Núcleo de Ji-Paraná** a partir 23 de novembro de 2016 até nova designação, autorizado o seu deslocamento no dia 22 de novembro de 2016.

Art. 3º. DESIGNAR o defensor público substituto **WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR** para atuar precariamente no **Núcleo de Machadinho do Oeste** a partir 28 de novembro de 2016 até nova designação, autorizado o seu deslocamento no dia 25 de novembro de 2016.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 602/GAB/SEFIN Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o Art.73, Inciso I, Alínea b da Lei nº. 8666/93 referente à Prestação de Serviços de Vigilância, Serviço de carregamento e descarregamento de mercadorias, Serviços de limpeza, higienização e conservação predial, Águas e Esgotos de Rondônia, Centrais Elétricas de Rondônia, Serviços de Malote, Serviços Postais, Telefonia Móvel, Telefonia Fixa, Abastecimento de Combustível, Serviços de Locação de Imóvel, Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas e Serviços Diversos nas Unidades desta SEFIN-RO.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Juliano de Sá Guidolin – Matrícula: 300064104;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Niéli Sales Machado – Matrícula: 300132819;
Eliane Spadotto Bison – Matrícula: 300130390;
Daiara Rodrigues da Silva – Matrícula: 300137622;

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo relacionados para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de Vigilância, Serviço de carregamento e descarregamento de mercadorias, Serviços de limpeza, higienização e conservação predial, Águas e Esgotos de Rondônia, Centrais Elétricas de Rondônia, Telefonia Fixa, Serviços de Malote, Serviços Postais, Telefonia Móvel, Telefonia Fixa, combustível e serviços diversos nas Unidades desta SEFIN-RO.

FISCAIS TÉCNICOS:**Porto Velho/SEFIN-RO:****Sede**

Miguel Carlos Cunha da Costa – Matrícula: 300071480;
João Marcos Batista da Silva – matrícula: 300122426;
Terezinha de Sousa Sales - Matrícula: 300015980;

1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/Agência de Rendas de Porto Velho /Depósitos de Mercadoria em Trânsito – SMT/ Posto Fiscal do Aeroporto – Porto Velho

Orlando Barbonaglia da Silva – Matrícula: 300039611;
Ana Regina Nobre – Matrícula: 300002788;
Adriano Mulling – Matrícula: 300039589
José da Silva de Souza – Matrícula: 300049361;

Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE – Porto Velho

Alessandra Paula de Oliveira – Matrícula: 300039693;
Fernando Sávio Afonso Pessoa – Matrícula: 300044812;

Coordenadoria da Receita Estadual – CRE – Porto Velho

Eliete Ribeiro Pereira – Matrícula: 300027431;
Manuel Moraes dos Santos Filho – Matrícula: 300000607;
Rosmilda Gushy Mota – Matrícula: 300000172;
Luiz Otílio Alves do Nascimento – Matrícula: 300105180;

Guajará Mirim

Jorge Alves de Oliveira – Matrícula: 300000857;
José Roberto Monteiro Gadelha – Matrícula: 300000550

2ºDRRE – Jí-Paraná

Valmir Irineu de Farias – Matrícula: 300007938;
Luziene Gambati Barbosa – Matrícula: 300005743;
Elízio de Jesus Barbosa – Matrícula: 300014615
Juscélio Lima de Sousa – Matrícula: 300023986;
Gilson José Massinham – Matrícula: 300011799

Agência de Rendas de Ji-Paraná

José Antônio de Souza – Matrícula: 300024152;
Elizabeth Martins da Silva – Matrícula: 300004648;
Ricardo Samu de Figueiredo – Matrícula: 300049309;

Agência de Rendas de Ouro Preto do Oeste

Edson Luis Neves de Oliveira – Matrícula: 300027430;
Zélia Regina Moretto – Matrícula: 300004257;
Luis Carlos Amaral Jacob – Matrícula: 300000708

Agência de Rendas de Jaru

Alcides Miguel Garcia – Matrícula: 300011841;
Izaque Apolônio de Lima – Matrícula: 300039765;
Vilma Maria de Jesus Leonel – Matrícula: 300033910
Maria Irene Cardoso – Matrícula: 300033907

Agência de Rendas de Presidente Médici

Francisco Marcan de Matos – Matrícula: 30003789;
Edmundo Dantas Santos Filho – Matrícula: 300000904;
Sebastião Ailton Moreira – Matrícula: 300007350;

3ºDRRE /Posto Fiscal Wilson Souto – Vilhena e Agência de Renda

Thily Carvalho Bitencourt – Matrícula: 300060899;
Milton Tamotsu Mizuguti – Matrícula: 300014769;
Vilma Pereira de S.L.Neves – Matrícula: 300007301;
Solange Bernal – Matrícula: 300004386;
Sara de Fátima Santana Gomes Moraes – Matrícula: 300007183;
Izabel Rosa de Nazaré – Matrícula: 300016876;

Agência de Rendas de Colorado do Oeste

Elisete do Carmo Sales – Matrícula: 300001062;
Ivaneth Faria Bordiga – Matrícula: 300000876;
Maria das Dores Alves – Matrícula: 300044169;
Laércio Cavequia – Matrícula: 300044649;

Agência de Rendas de Cerejeiras

Carlos Soares de Lima – Matrícula: 300039674;
Clóvis Leandro da Silva - Matrícula: 300000863;
Elton Luiz Piaia – Matrícula: 300011111;
Geraldá Célia F. da Silva – Matrícula: 300034216;

4ºDRRE – Cacoal/ Agência de Rendas de Cacoal

Rudimar José Volkweis – Matrícula: 300011803;
Raimundo Duarte Brandão – Matrícula: 300006949;
Geraldá Silva Sobrinho – Matrícula: 300010610;
Antonio Inácio Vieira – Matrícula: 300049354
Sérgio Henrique Carvalho Cunha – Matrícula: 300024035

Agência de Rendas de Espigão do Oeste

Pedro Gonzaga de Oliveira Filho - Matrícula: 300007315
Tereza Coelho Coutinho Narciso – Matrícula: 300000885

Agência de Rendas de Pimenta Bueno

Jun Kariatsumari – Matrícula: 300023992
Neide dos Santos Pinheiro de Paula-300024156

Agência de Rendas de Ministro Andreazza

Odielson Moura da Silva – Matrícula: 30007322;

5ºDRRE – Rolim de Moura

Valdir Jesus dos Santos – Matrícula: 300024033;
Gilberto dos Santos – Matrícula: 300110263;
Selma Teixeira Silva – Matrícula: 300007370;

Agência de Rendas de Rolim de Moura

Sandra Bezerra Mourão – Matrícula: 300042529;
Jamir Francisco dos Santos – Matrícula: 300005826;
Elduino Pereira Lemos – Matrícula: 300024126;

Agência de Rendas de Alta Floresta

Abel de Souza Vidal – Matrícula: 300050109;
Marilda de Fátima Paula Anacleto – Matrícula: 300015763;

Agência de Rendas de Nova Brasilândia

Gilsandro Pereira Campos – Matrícula: 300039758

Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé

Omar Figueiredo de Mendonça – Matrícula: 300000441;
Ione Carmem Puper – Matrícula: 300010548;

Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé

Antonio da Silva Emiliano – Matrícula: 300024320

6ºDRRE – Ariquemes

Adelar Anacleto Tres – Matrícula: 300043314;
Márcia Elisabete Pelizaro Gonçalves – Matrícula: 300031416;
Juliana Furini Reginato – Matrícula: 300115025;

Agência de Rendas de Ariquemes

José do Nascimento Gonçalves Neto - Matrícula: 300000907;
Francisco Alberto Borges de Azeredo – Matrícula: 300049325
Lucas Henrique da Silva – Matrícula: 300049341

Agência de Rendas de Alto Paraíso

Sergio Luis Santos– Matrícula: 300049302;

Agência de Rendas de Machadinho do Oeste

Paulo César Ribeiro Simão – Matrícula: 300007360;
Heleno Pacheco Broca – Matrícula: 300000865;
Zenaide Alencar de Brito – Matrícula: 300005568;

Agência de Rendas de Buritis

Eduardo Rodrigo da Rocha Barros – Matrícula: 300045542

Agência de Rendas de Cujubim

Márcio Garcia de Souza – Matrícula: 300042532;

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo relacionados para emitir Relatórios de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços de manutenção, adequação, acessibilidade prediais, entre outros serviços que carecem de capacidade técnica.

FISCAIS TÉCNICOS:

Fábio Rocha de Carvalho – Matrícula: 300117176; e/ou
Caíque Santana Brito – Matrícula: 300127503.

Art. 4º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de todos os relatórios oriundos da Capital e do Interior do Estado.

Art. 5º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º e 2º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor a contar data 01.12.2016, revogando o teor da Portaria nº. 387/GAB/SEFIN de 20.07.2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Finanças Adjunto
Mat. 300014623

PORTARIA N. 603/GAB/SEFIN Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento, conforme prevê o Art.73, Inciso II, Alínea b da Lei nº. 8666/93 referente ao material de consumo, materiais gerais e bens nas Unidades desta SEFIN-RO.

Gestor dos Contratos:

Juliano de Sá Guidolin – Matrícula: 300064104;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**Porto Velho/SEFIN-RO Sede:**

Miguel Carlos Cunha da Costa – Matrícula: 300071480;
Terezinha de Sousa Sales - Matrícula: 300015980;
Antônio Nazaré da Costa – Matrícula: 300003059
Caíque Santana Brito – Matrícula: 300127503;
João Marcos Batista da Silva – matrícula: 300122426

1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/Agência de Rendas de Porto Velho/Depósitos de Mercadoria em Trânsito – SMT/ Posto Fiscal do Aeroporto – Porto Velho

Orlando Barbonaglia da Silva – Matrícula: 300039611;
Ana Regina Nobre – Matrícula: 300002788;
José da Silva de Souza – Matrícula: 300049361;
Adriano Mulling – Matrícula: 300039589

Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE – Porto Velho

Alessandra Paula de Oliveira – Matrícula: 300039693;
Fernando Sávio Afonso Pessoa – Matrícula: 300044812;

Coordenadoria da Receita Estadual – CRE – Porto Velho

Eliete Ribeiro Pereira – Matrícula: 300027431;
Rosângela Feitosa da Silva – 300095126;
Fatima Gomes Barbosa – Matrícula: 300044729

Guajará Mirim

Jorge Alves de Oliveira – Matrícula: 300000857;
José Roberto Monteiro Gadelha – Matrícula: 300000550

2ªDRRE – Ji-Paraná

Valmir Irineu de Farias – Matrícula: 300007938;
Luziene Gambati Barbosa – Matrícula: 300005743;
Elízio de Jesus Barbosa – Matrícula: 300014615
Juscélio Lima de Sousa – Matrícula: 300023986;
Gilson José Massinham – Matrícula: 300011799.

Agência de Rendas de Ji-Paraná

José Antônio de Souza – Matrícula: 300024152;
Elizabeth Martins da Silva – Matrícula: 300004648;
Ricardo Samu de Figueiredo – Matrícula: 300049309;

Agência de Rendas de Ouro Preto do Oeste

Edson Luis Neves de Oliveira – Matrícula: 300027430;
Zélia Regina Moretto – Matrícula: 300004257;
Luis Carlos Amaral Jacob – Matrícula: 300000708

Agência de Rendas de Jaru

Alcides Miguel Garcia – Matrícula: 300011841;
Izaque Apolônio de Lima – Matrícula: 300039765;
Vilma Maria de Jesus Leonel – Matrícula: 300033910
Maria Irene Cardoso – Matrícula: 300033907

Agência de Rendas de Presidente Médici

Francisco Marcan de Matos – Matrícula: 30003789;
Edmundo Dantas Santos Filho – Matrícula: 300000904;
Sebastião Ailton Moreira – Matrícula: 300007350;

3ªDRRE /Posto Fiscal Wilson Souto – Vilhena e Agência de Renda

Thily Carvalho Bitencourt – Matrícula: 300060899;
Milton Tamotsu Mizuguti – Matrícula: 300014769;
Vilma Pereira de S.L.Neves – Matrícula: 300007301;
Solange Bernal – Matrícula: 300004386;
Sara de Fátima Santana Gomes Moraes – Matrícula: 300007183;
Izabel Rosa de Nazaré – Matrícula: 300016876;

Agência de Rendas de Colorado do Oeste

Elisete do Carmo Sales – Matrícula: 300001062;
Ivaneth Faria Bordiga – Matrícula: 300000876;
Maria das Dores Alves – Matrícula: 300044169;
Laércio Cavequia – Matrícula: 300044649;

Agência de Rendas de Cerejeiras

Carlos Soares de Lima – Matrícula: 300039674;
Clóvis Leandro da Silva - Matrícula: 300000863;
Elton Luiz Piaia – Matrícula: 300011111;
Geraldá Célia F. da Silva – Matrícula: 300034216;

4ªDRRE – Cacoal/ Agência de Rendas de Cacoal

Rudimar José Volkweis – Matrícula: 300011803;
Raimundo Duarte Brandão – Matrícula: 300006949;
Geraldá Silva Sobrinho – Matrícula: 300010610;
Antonio Inácio Vieira – Matrícula: 300049354
Sérgio Henrique Carvalho Cunha – Matrícula: 300024035;
Elizabeth Terezinha Glanzel Bidu – Matrícula: 300000882;

Agência de Rendas de Espigão do Oeste

Pedro Gonzaga de Oliveira Filho - Matrícula: 300007315
Tereza Coelho Coutinho Narciso – Matrícula: 300000885

Agência de Rendas de Pimenta Bueno

Jun Kariatsumari – Matrícula: 300023992
Neide dos Santos Pinheiro de Paula-300024156

Agência de Rendas de Ministro Andreazza

Oldielson Moura da Silva – Matrícula: 30007322;

5ªDRRE – Rolim de Moura

Valdir Jesus dos Santos – Matrícula: 300024033;
Gilberto dos Santos – Matrícula: 300110263;
Selma Teixeira Silva – Matrícula: 300007370;

Agência de Rendas de Rolim de Moura

Sandra Bezerra Mourão – Matrícula: 300042529;
Jamir Francisco dos Santos – Matrícula: 300005826;
Elduino Pereira Lemos – Matrícula: 300024126;

Agência de Rendas de Alta Floresta

Abel de Souza Vidal – Matrícula: 300050109;
Marilda de Fátima Paula Anacleto – Matrícula: 300015763;

Agência de Rendas de Nova Brasilândia

Gilsandro Pereira Campos – Matrícula: 300039758

Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé

Omar Figueiredo de Mendonça – Matrícula: 300000441;
Ione Carmem Puper – Matrícula: 300010548;

Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé

Antonio da Silva Emiliano – Matrícula: 300024320

6ªDRRE – AriquemesAdelar Anacleto Tres – Matrícula: 300043314;
Juliana Furini Reginato – Matrícula: 300115025;**Agência de Rendas de Ariquemes**

Lucas Henrique da Silva – Matrícula: 300049341

Agência de Rendas de Alto Paraíso

Sergio Luis Santos – Matrícula: 300049302;

Agência de Rendas de Machadinho do OestePaulo César Ribeiro Simão – Matrícula: 300007360;
Heleno Pacheco Broca – Matrícula: 300000865;
Zenaide Alencar de Brito – Matrícula: 300005568;**Agência de Rendas de Buritis**

Eduardo Rodrigo da Rocha Barros – Matrícula: 300045542

Agência de Rendas de Cujubim

Márcio Garcia de Souza – Matrícula: 300042532;

Art. 2º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de todos os relatórios oriundos da Capital e do Interior do Estado.

Art.3º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar data 01.12.2016, revogando o teor da Portaria nº. 388/GAB/SEFIN de 20.07.2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Finanças Adjunto
Mat. 300014623

PORTARIA N.604 /GAB/SEFIN Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação dos recibos/faturas, emissão dos Termos de Recebimento Definitivo de aluguel de imóvel nas unidades desta SEFIN-RO, conforme prevê o Art.73, Inciso I, Alínea “b” da Lei nº. 8666/93.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Juliano de Sá Guidolin – Matrícula: 300064104;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS DESIGNADOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E CERTIFICAÇÃO:**Porto Velho/SEFIN-RO Sede:**Terezinha de Sousa Sales - Matrícula: 300015980;
Niéli Sales Machado – Matrícula: 300132819;
Eliane Spadotto Bison – Matrícula: 300130390;**AGÊNCIA DE RENDAS DE JARU**Alcides Miguel Garcia – Matrícula: 300011841;
Izaque Apolônio de Lima – Matrícula: 300039765;**4ªDRRE – CACOAL/ AGÊNCIA DE RENDAS DE CACOAL**Rudimar José Volkweis – Matrícula: 300011803;
Elizabeth Terezinha Glanzel Bidu – Matrícula: 300000882
Raimundo Duarte Brandão – Matrícula: 300006949;**6ªDRRE – ARIQUEMES/ AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES**Adelar Anacleto Tres – Matrícula: 300043314;
Lucas Henrique da Silva – Matrícula: 300049341
Juliana Furini Reginato – Matrícula: 300115025;

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização.

FISCAIS TÉCNICOS DESIGNADOS PARA EMISSÃO DOS RELATÓRIOS:**PORTO VELHO/SEFIN-RO SEDE:**Miguel Carlos Cunha da Costa – Matrícula: 300071480;
João Marcos Batista da Silva – Matrícula: 300122426;**AGÊNCIA DE RENDAS DE JARU**Vilma Maria de Jesus Leonel – Matrícula: 300033910
Maria Irene Cardoso – Matrícula: 300033907;**4ªDRRE – CACOAL/ AGÊNCIA DE RENDAS DE CACOAL**Geraldina Silva Sobrinho – Matrícula: 300010610;
Antonio Inácio Vieira – Matrícula: 300049354;
Sérgio Henrique Carvalho Cunha – Matrícula: 300024035;**6ªDRRE – ARIQUEMES**Márcia Elisabete Pelizaro Gonçalves – Matrícula: 300031416;
José do Nascimento Gonçalves Neto - Matrícula: 300000907;
Francisco Alberto Borges de Azeredo Matrícula: 300049325;

Art. 3º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de todos os relatórios oriundos da Capital e do Interior do Estado.

Art. 4º - Na ausência ou impedimento dos fiscais relacionados no artigo 1º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, designados por Portaria ou Decreto.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar data 01.12.2016, revogando o teor da nº 389/GAB/SEFIN de 20.07.2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Finanças Adjunto
Mat. 300014623

PORTARIA N.605 /GAB/SEFIN Porto Velho, 29 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação dos recibos/faturas, emissão dos Termos de Recebimento Definitivo e relatórios dos serviços da tabela FIPE de preços de veículos automotores para base de cálculo do IPVA.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Juliano de Sá Guidolin – Matrícula: 300064104;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS DESIGNADOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E CERTIFICAÇÃO:Felipe José Pessoa Cunha – matrícula: 300098345;
Veridiana Gobi de Oliveira – Matrícula: 300108934;
Maria Donizete Fortini Bianchin – Matrícula: 300027875;
Erimar Maria Lima Alves – Matrícula: 300023975.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização.

FISCAIS TÉCNICOS DESIGNADOS PARA EMISSÃO DOS RELATÓRIOS:Kissya Moisa de Barros Freitas – Matrícula: 300039653;
Gustavo Antonio Moreira Luz – Matrícula: 300109355.

Art. 3º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação dos relatórios.

Art. 4º - Na ausência ou impedimento dos fiscais relacionados no artigo 1º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, designados por Portaria ou Decreto.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar data, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Finanças Adjunto
Mat. 300014623

**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**
IPEM
ERRATA

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM-RO** comunica aos interessados e ao público em geral que fica retificado a Portaria nº 067/2016/GAB/IPEM/RO, publicado no Diário Oficial de Rondônia nº 220, do dia 28/11/2016.

Onde se lê no artigo 1º: “imóveis”
Leia – se: “almoxarifado”

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

EDVALDO RODRIGUE SOARES
Presidente do IPEM/RO

PORTARIA Nº 067/2016/GAB/IPEM/RO Porto Velho/RO, 01 dezembro de 2016.
(Atualizada conforme Errata de 01/12/2016)

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/IPEM/RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 132, de 13 de outubro de 1986 e as Portarias Inmetro nº 543 e 544, de 26/10/2015, e que o **IPEM/RO**, e considerando:

- a necessidade de proceder à prestação de contas dos bens imóveis e móveis do **Inmetro – Exercício de 2016**, localizados no **IPEM-RO**, conforme solicitado no Ofício Circular nº 001/DIRAF/INMETRO, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Inventário para fins de proceder à prestação de contas dos bens móveis e do almoxarifado do **Inmetro – Exercício de 2016**, localizados no **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO**, sendo o relatório com estrito cumprimento ao disposto no Ofício Circular nº 001/DIRAF/INMETRO de 13 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Especial de Inventário será composta pelos servidores: **JARDEL REBOUÇAS DA SILVA**, Matrícula nº 300129627, Técnico em Informática, que a presidirá, **ADRIELLE VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 300138174, Assistente Técnico II, como 1º membro e **HÉLIO EVALDO GOMES DE SOUZA**, Matrícula nº 300127573, Assistente Técnico II, como 2º membro.

Artigo 3º - A Comissão Especial terá o prazo até 15 de janeiro de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO

PORTARIANº 069/2016/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 254 de novembro de 2016.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e o **IPEM/RO**, através das Portarias Inmetro nº 543 e 544, de 26/10/2015 e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do **INMETRO**, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços deste Instituto:

- CAROLINE RAMOS DAS GRAÇAS DA SILVA – Presidente;
- GLAIR FERREIRA DA COSTA SILVA – Membro;
- RAIMUNDA NASCIMENTO DE LIMA – Membro;

Artigo 2º - Esta Portaria retroage a data de 08/11/2016, revogando-se a Portaria n. 044/2016/GAB/IPEM-RO, de 15/07/2016, e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
PRESIDENTE DO IPEM/RO

PORTARIANº 070/2016/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o **IPEM/RO**, através das Portarias de nºs 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do **INMETRO**, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **PRISCILA GOMES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 300130627, lotada neste Instituto, do período de 01/12/2016 a 30/12/2016 referente ao exercício de 2016 para o período de 01/02/2017 a 02/03/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO
Matrícula 300134753

PORTARIANº 071/2016/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o **IPEM/RO**, através das Portarias de nºs 543 e 544, de 26/10/2015 e Convênio nº 014 de 29 de novembro de 2013 é Órgão delegado do **INMETRO**, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **THIAGO ALBERTO BARROS FERREIRA**, matrícula nº 300136270, ocupante do cargo de Assistente Técnico II, para substituir no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, o servidor Rosaura Pereira Lopes, matrícula nº 300130265, na função de CHEFE DE TRANSPORTE nos termos da Portaria n. 057/2016/GAB/IPEM-RO, 26/09/2016, uma vez que o servidor se encontrará no gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
PRESIDENTE DO IPEM/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Instituto de Pesos e Medidas/IPEM/RO, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, criada designada através da Portaria nº 049 de 09 setembro de 2016, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16/CPL/IPEM/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01. 3201.00498-0000/2016**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “... decidiu **HABILITAR** as empresas empresa **JS ENGENHARIA EIRELE- EPP**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório”. Portanto mantém –se –a a decisão de **INABILITAR as empresas: J.B.G- CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e RAIA CONSTRUTORA E INCORPARADORA LTDA**, por ter apresentado o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM DESCONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA**, onde pede-se “Fornecimento e instalação de telha isolante com núcleo em poliestireno (EPS), e= 30 mm, revestida em aço zincado *0,5* mm com pré-pintura”. Contrariando o item 6,2 alínea b do Edital, ocorrido na sessão **ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/16/CPL/IPEM/RO**. No dia vinte dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas. Concedeu-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos nessa Autarquia ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto ao **IPEM RO** e, não havendo interesse das empresas em interpo-

rem recurso, solicita-se que sejam protocolados os respectivos Termos de Renúncia. Registra-se, que decorrido os prazos legais de recursos, as empresas serão informadas da abertura de sessão de propostas de preços, por meio do endereço constante no Edital.

DA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO:

A Empresa **J.B.G.- CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, protocolo sua **CONTESTAÇÃO** neste **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM /RO- ORGÃO DELEGADO DO INMETRO**, no dia **01 de dezembro de 2016 às 13:10 horas**. **Relatamos ainda que o prazo do RECURSO** foi “concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo”, logo foi publicado no dia: 23 de novembro de 2016, no Diário Oficial do Estado- DOE Nº 217. Decurso o prazo 23 de novembro de 2016, a 30 de novembro de 2016 dias úteis. A empresa **RAIA CONSTRUTORA E INCORPARADORA LTDA** não se manifestou.

CONCLUSÃO:

Portanto, cumpridas todas as formalidades legais do recurso interposto, considero o recurso da empresa **INTEMPESTIVO**, e pelas razões acima alinhavadas **NEGO PROVIMENTO** ao recurso da empresa **J.B.G.- CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** ao recurso.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, fica convocadas as empresas a comparecer nesse **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM**, no local escrito no edital, para dar prosseguimento desta licitação bem como a fase da abertura da análise da proposta no dia: 06 de dezembro de 2016 às 08:00 horas, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do telefone (69) 3216-5943.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2016

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
PRESIDENTE DA CPL

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

SOPH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/SRP/SOPH/RO/2016
EXCLUSIVO ME/EPP

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH (RO), através de seu Pregoeiro “Torna Público”, que fará realizar, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05; Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e 18.340/2006, na estrita observância ao disposto no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Federal nº 8.666/93 de forma subsidiária, **LICITAÇÃO**, na modalidade “**PREGÃO**”, na forma “**ELETRÔNICA**”, do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, em consonância com o art. 12 do Dec. Estadual 18.340/2006, autorizado pelo Processo Administrativo nº 107/SOPH-RO/2016. **DO OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, conforme as condições dispostas no Anexo I – Termo de Referência. **INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA PARA A DISPUTA DE PREÇOS:** impreterivelmente às **10h00min do dia 14 de Dezembro de 2016 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos provenientes da receita própria da SOPH. O valor total estimado para a contratação dos serviços é de **R\$ 83.501,51 (oitenta e três mil quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos)**. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis nos Endereços Eletrônicos: **www.licitanet.com.br** e **www.soph.ro.gov.br**. Maiores informações serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em dias úteis nos horários das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), pelo Telefone: (69) 3229-3904 RAMAL: 204 (CPL) e/ou por E-mail: **cplsoph@gmail.com**.

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2016.

VALDEIR ANTONIO DE SOUZA
PREGOEIRO
Portaria N.º 098/DIRPRE/SOPH/2015

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2016/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa o Item 001 oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 301/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 449/2016, Aquisição de Concreto Usinado, no valor total de **R\$ 32.900,00** (Trinta e dois mil e novecentos reais), tendo como Fornecedor a empresa: **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO às fls. 002 verso, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.02726.01/2016. Porto Velho/RO, 30 de Novembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016/CPLO/SUPEL-RO

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA/RO torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 025/2016/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1411.00099-00/16/FITHA-RO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na construção de ponte de madeira de lei sobre o rio Novo Destino, localizada na linha 64 Trecho: BR-429/Km 10,3 no Município de Alvorada D'Oeste, foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, com proposta no valor total de **R\$ 347.650,87** (Trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 005 e 006, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 84/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 108/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recapagem de pneus pré-moldada à frio e pré-moldado à quente, vulcanização e conserto de pneus, tendo como Fornecedor a empresa **H.C. RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 100.671,30** (Cem mil seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00234-0000/2016. Porto Velho/RO, 30 de Novembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 002, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 260/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 422/2016, cujo objeto é Aquisições de gêneros alimentícios e embalagens tipo marmite, tendo como Fornecedor a empresa **D G IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, no valor total de **R\$ 39.375,00** (Trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00237-0000/2016. Porto Velho/RO, 30 de Novembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

A V I S O

Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que recebeu a CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção da Defensoria Pública no município de Cacoal com área de 401,14 m²; localizada na Avenida Porto Alegre, 486 – Bairro Centro.

Porto Velho/RO, 28/11/2016.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

Portaria nº 1032 /GAB/DER/RO

Em: 22 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Requerimento de 22.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da searvidora **MARIA LENY DA SILVA**, matrícula nº 300046841, lotada na Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras neste Departamento, marcada para 09.01.2017 à 08.02.2017, ocorrerá nos períodos de **09 à 08.01.2017 – 10 (dez) dias, 11 à 21.04.2017 – 10 (dez) dias e 03 à 12.07.2017 – 10 (dez) dias.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1033 /GAB/DER/RO

Em: 22 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorando nº 535/2016/PROJUR/DER/RO, de 22.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **MARCOS AURELIO SANTS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300125225, lotado na Procuradoria Jurídica neste Departamento, marcada para 01 à 30.12.2016, ocorrerá nos períodos de **16.01.2017 à 04.02.2017 – 20 (vinte) dias e 26.06.2017 à 05.07.2017 – 10 (dez) dias.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1034 /GAB/DER/RO

Em: 22 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorando nº 1256/CPPOO/DER/RO, de 21.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

CONVALIDAR o gozo de férias do servidor **ALMIR DAS CHAGAS SILVA**, matrícula nº 300073050, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras neste Departamento, marcada para 21.11.2016 à 05.12.2016 – 15 (quinze) dias, ocorrerá no período de **06 à 20.03.2017 – 15 (quinze) dias**, objeto da Portaria nº 1009/GAB/DER/RO, de 07.11.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1035 /GAB/DER/RO

Em: 22 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorando nº 241/2016/5ª RR/DER-RO, de 16.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

LOTAR a contar de **01.04.2016**, o servidor **CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO**, para exercer suas atividades na 5ª Residência Regional de Rolim de Moura neste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1036 /GAB/DER/RO

Em: 22 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorando nº 134/GAF/DER-RO, de 16.11.2016 e Processo nº 01.1420.01889-000/2016, de 05.08.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública, antecipar os períodos do gozo de férias da servidora **HILDE CARMEM ZIMMERMANN DE MOURA**, matrícula nº 300011416, lotada na Gerência Financeira neste Departamento, marcadas para 07.10.2016 à 14.10.2016 08 (oito) dias e 05.02.2017 à 13.02.2017 – 09 (nove) dias, ocorrerá no período de **12.12.2016 à 28.12.2016 – 17 (dezesete) dias.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1038 /GAB/DER

Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009,

Considerando que, no ato da posse, dos Procuradores Autárquicos deste Departamento optaram por exercer as atividades jurídicas com exclusividade nesta autarquia, passando a perceber o adicional de dedicação exclusiva no art. 34 da LC 529/09;

Considerando que, por falha da administração, não foi providenciada a homologação e publicação do ato;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a contar da data do requerimento de opção o Adicional de Dedicação Exclusiva, no ato da posse concedido aos procuradores efetivos que optaram por exercerem suas atividades jurídicas exclusivamente no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos – DER/RO.

Isekiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº.1039 /GAB/DER Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorando nº 804/2016/5ª RR/RM/DER/RO, de 16.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CESSAR os termos da Portaria nº 947/GAB/DER/RO, de 20.10.2016, que Autorizou o horário especial de trabalho, fundamentado nos termos dos Artigos nºs 229 e 230 da Constituição Federal, do artigo 22 da Constituição Estadual, do artigo 277 da Lei Complementar nº 68/92 (Estatuto do Servidor Público de Rondônia) e do artigo 3º, inciso V, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), ao servidor **Gelson Marcos Calliani**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300123430, com redução da carga horária diária em 50% (cinquenta por cento), e sem compensação ou diminuição na remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo postulante.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº.1040 /GAB/DER Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorando nº 424/2016/11ª PB/RM/DER/RO, de 11.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

INCLUIR o servidor abaixo relacionado, para compor a comissão encarregada de examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, máquinas, utensílios, serviços, gêneros alimentícios, materiais permanentes e de consumo nas Residências Regionais e Coordenadoria de Ações Urbanísticas deste DER-RO, referente ao exercício de 2016, devendo proceder para esse fim, conforme disposto na letra “b”, dos itens I e II do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Nome	Matrícula	Lotação
Roberval de Souza Oliveira	300014995	Pimenta Bueno

EXCLUIR a servidora abaixo relacionada, que compõe a comissão encarregada de examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, máquinas, utensílios, serviços, gêneros alimentícios, materiais permanentes e de consumo

nas Residências Regionais e Coordenadoria de Ações Urbanísticas deste DER-RO, referente ao exercício de 2016, devendo proceder para esse fim, conforme disposto na letra “b”, dos itens I e II do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Nome	Matrícula	Lotação
Vera Lucia Padilha	300106174	Pimenta Bueno

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1041 /GAB/DER/RO Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.00034-0001/2016, de 08.01.2016 e Memorando nº 367/2016/8ª RR/DER-RO, de 07.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública, remarcar o gozo de férias da servidora **LUCIANE FERREIRA LACERDA**, matrícula nº 300068531, lotada na 8ª Residência Regional de Ji Paraná neste Departamento, marcada para 01 à 30.12.2016, ocorrerá no período de **01.08.2017 à 30.08.2017**, objeto da Portaria nº 189/GAB/DER/RO, de 19.02.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1042 /GAB/DER/RO Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02498-0001/2016, de 21.10.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública, interromper 13 (treze) dias do gozo de férias da servidora **JULIANA SOARES DE SOUSA**, matrícula nº 300091957, lotada na CINFRA neste Departamento, marcada para 03.10.2016 à 01.11.2016, ocorrerá no período de **18.09.2017 à 30.09.2017 – 13 (treze) dias**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1043 /GAB/DER/RO Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02547-0001/2016, de 31.10.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da servidora **CLAUDIA UHLENDORF DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300134221, lotada na Gerência de Convênio neste Departamento, marcada para 16.11 à 15.12.2016, ocorrerá nos períodos de **09 à 23.01.2017 – 15 (quinze) dias e 03 à 17.07.2017 – 15 (quinze) dias.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

- **Luiz Carlos de Souza Pinto**
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1044 /GAB/DER/RO

Em: 23 de Novembro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02568-0001/2016, de 03.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública transferir o gozo de férias do servidor **ALMIR GONÇALVES CAMPELO**, matrícula nº 300011477, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento e Obras neste Departamento, marcada para 01 à 31.12.2016, ocorrerá no período de **09.01.2017 à 07.02.2017.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1045-A /GAB/DER/RO

Em: 23 de Novembro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02364-0001/2016, de 04.10.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **DIEGO SOUZA AULER**, matrícula nº 300113714, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento e Obras neste Departamento, marcada para 01 à 30.10.2016, ocorrerá no período de **03.07.2017 à 02.08.2017.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1045 /GAB/DER/RO

Em: 23 de Novembro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02604-0001/2016, de 08.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **JEAN RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 300117900, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Públicos - CINFRA neste Departamento, marcada para 01 à 30.11.2016, ocorrerá nos períodos de **09 à 18.01.2017 – 10 (dez) dias e 01 à 20.02.2017 – 20 (vinte) dias.'**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1046 /GAB/DER/RO

Em: 23 de Novembro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02582-0001/2016, de 04.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública transferir o gozo de férias da servidora **ELCIAS NEVES DE MIRANDA**, matrícula nº 300126341, lotada na de Obras neste Departamento, marcada para 01 à 31.11.2016, ocorrerá no período de **01 à 30.12.2016.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1047 /GAB/DER/RO

Em: 23 de Novembro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02581-0001/2016, de 04.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública transferir o gozo de férias do servidor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 300126323, lotado na Usina – CBUQ de Jaru neste Departamento, marcada para 01 à 31.11.2016, ocorrerá no período de **01.02 à 02.03.2017.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1048 /GAB/DER/RO

Em: 23 de Novembro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02599-0001/2016, de 07.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública transferir o gozo de férias do servidor **THIAGO ANTONIO MATHIAS FAJARDO**, matrícula nº 300132707, lotado na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno neste Departamento, marcada para 01 à 31.12.2016, ocorrerá no período de **01.11.2017 à 30.11.2017..**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1051 /GAB/DER/RO Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02613-0001/2016, de 08.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

REMARCAR o gozo de férias do servidor **RENAN DA SILVA GRAVATÁ**, matrícula nº 300121126, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras neste Departamento, marcada para 21.11.2016 à 05.12.2016 – 15 (quinze) dias, ocorrerá no período de **13 à 27.03.2017 – 15 (quinze) dias**, objeto da Portaria nº 266/GAB/DER/RO, de 17.03.2017.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1052 /GAB/DER/RO Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02618-0001/2016, de 09.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública transferir o gozo de férias do servidor **CARLOS CESAR SATHLER ALVES**, matrícula nº 300107844, lotado na 12ª Residência Regional de Jaru neste Departamento, marcada para 01 à 31.11.2016, ocorrerá no período de **09.01.2017 à 07.02.2017**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1053 /GAB/DER/RO Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02622-0001/2016, de 10.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública transferir o gozo de férias do servidor **JOSE CARLOS DIAS CORVELO JUNIOR**, matrícula nº 300121133, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras neste Departamento, marcada para 03.01 à 01.02.2017, ocorrerá nos períodos de **03 à 25.01.2017 – 23 (vinte e três) dias e 03 à 09.07.2017 – 07 (sete) dias**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1054 /GAB/DER/RO Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02627-0001/2016, de 11.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública transferir o gozo de férias do servidor **SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 30014983, lotado na Gerência de Logística e Patrimônio neste Departamento, marcada para 01 à 31.11.2016, ocorrerá no período de **01.02.2017 à 20.02.2017**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1055 /GAB/DER/RO Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02638-0001/2016, de 16.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública transferir o gozo de férias da servidora **KÊNIA VITOR PAXÃO**, matrícula nº 300121502, lotada na Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras neste Departamento, marcada para 01.02 à 02.03.2017, ocorrerá nos períodos de **03.07.2017 à 17.07.2016 – 15 (quinze) dias e 04 à 18.12.2017 – 15 (quinze) dias**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1056 /GAB/DER/RO Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Requerimento de 24.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública transferir o gozo de férias da servidora **ELAIANE NUNES DO NASCIMENTO SALES**, matrícula nº 300110287, lotada na Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras neste, marcada para 01 à 30.12.2016, ocorrerá nos períodos de **09.01.2017 à 13.01.2016 – 05 (cinco) dias e 19.06.2017 à 13.07.2017 – 25 (vinte e cinco) dias..**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1057 /GAB/DER/RO

Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorando nº 429/16/11^aRRPB/DER-RO, de 17.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

LOTAR a partir de **1º.12.2016**, o servidor **URI RENAN PEREIRA NOVAIS**, matrícula nº 30012230, para exercer suas atividades na 5ª Residência Regional de Rolim de Moura neste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1058 /GAB/DER/RO

Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorando nº 656/16/9^aRRVLH/DER-RO, de 16.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

READAPTAR, no período de 180 (centro e oitenta dias) a contar de 08.11.2016 à 06.05.2017, o servidor ILSO LOPES MONTEIRO, Motorista, matrícula nº 300106387, conforme Laudo Médico Pericial nº 7.366/2016, de 08 de novembro de 2016, Centro de Perícias Médicas/CEPEM/SEAD.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1059 /GAB/DER/RO

Em: 28 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorando nº 177/CINFRA/2016, de 08.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

LOTAR a contar de **21.11.2016**, a servidora **JACY REGINA SANTOS DA SILVA**, Agente Administrativa, SIAPE nº 0693870, para exercer suas atividades

na Coordenadoria Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos – CINFRA, neste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1060 /GAB/DER/RO Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme 01-1420.02636-0001/2016, de 16.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias de dispensa remunerada a servidora **MELIZE DUNGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300136512, que atuou como 1º Secretário da 128ª Seção do Local de Votação Escola Estadual Eloisa Bentes Ramos, no dia 30.10.2016, conforme Declaração do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, ELO – Cadastro Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei nº 9504/97, para gozo nos dias **18.11.2016 e 21.11.2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1061 /GAB/DER/RO

Em: 28 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorando nº 0273/CINFRA/DER/16, de 09.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias de dispensa remunerada a servidora **THAIS MEDEIROS FERRAZ**, matrícula nº 300136569, que atuou como Colaboradora de Comissão, nos dias 29 e 30.10.2016, conforme Declaração do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias **11.11.2016 e 16.11.2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1062 /GAB/DER/RO

Em: 28 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo n. 01.1420.02634-0001/2016, de 16.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de dispensa remunerada ao servidor **EUDES RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula nº 3000044056, que atuou na

Comissão Especial de Transporte nos dias 29 e 30.10.2016, conforme Declaração do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias **21 à 25.11 e 28 à 30.11.2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 1063 /GAB/DER/RO

Em: 28 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo n. 01.1420.02652-0001/2016, de 18.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de dispensa remunerada ao servidor **WILSON ROSAS DA SANTA CRUZ FILHO**, matrícula nº 30010679, que atuou na Comissão Especial de Transporte nos dias 17.09.2016 e 02, 30.10.2016, conforme Declaração do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias **01, 02, 03, 06, 07 e 08.02.2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 1064 /GAB/DER/RO

Em: 28 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo n. 01.1420.02684-0001/2016, de 24.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias de dispensa remunerada a servidora **DANIELE PAULA SANCHES**, matrícula nº 300108299, que atuou na função de Presidente de Mesa Receptora, da Seção nº 305, na Escola Estadual JOHN KENNEDY, nos dias 02 e 30.10.2016, conforme Declaração do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias **29 e 30.12.2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 1065 /GAB/DER/RO

Em: 28 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016, conforme Memorando n. 446/GAB/DER/RO, de 22.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública transferir o gozo de férias do servidor **MARIO RODRIGUES LEITE**, matrícula nº 300103373, lotado no Gabinete neste Departamento, marcada para 01 à 31.12.2016, ocorrerá numa data oportuna.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER

Portaria nº 1066 /GAB/DER/RO Em: 28 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo n. 01.1420.02701-0001/2016, de 25.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de dispensa remunerada ao servidor **ROBERTO WAGNER RIBEIRO MARTINS**, matrícula nº 300123909, que atuou na Comissão Especial de Transporte nos dias 17.09.2016 e 01, 02, 29 e 30.10.2016, conforme Declaração do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, **gozará 05 (cinco) dias no período de 28.11 à 02.12.2016**, ficando 05 (cinco) dias para gozar em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 1067 /GAB/DER/RO Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorando nº 428/16/11^ªRRPB/DER-RO, de 17.11.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

LOTAR a partir de **1º.12.2016**, a servidora **CLAUDIA DOS SANTOS**, matrícula nº 300137250, para exercer suas atividades na 4ª Residência Regional de Cacoal neste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 1072 /GAB/DER/RO Em: 30 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/2016, publicado no DOE nº 61 de 05.04.2016, conforme processo n. 01.1420.00047-00001/2016, de 08.01.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ARLETE MARIA GURKEWICZ**, matrícula nº 300031374, para responder pelo expediente da 1ª Residência Regional de Colorado do Oeste, em substituição ao titular Paulo Ferreira da Silva, licença médica no período de **05.01.2016 – 01 (um) dia**.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Isekiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER

DECISÃO

Processo nº 01.1420.00988.0009.2014/DER/RO

Contrato nº 072/2014/GJ/DER/RO

Empresa: AGHAPE RONDÔNIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Construção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Porto Velho/RO

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 295/2016/CONT/PROJUR/DER/RO, **DECIDO** pela aplicação da sanção de **MULTA no valor de R\$ 42.429,62 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) em razão da inexecução parcial do contrato**, de acordo com o percentual da Cláusula Décima Sexta, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ordeno que a Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras realize o levantamento e quantificação das providências corretivas não executadas pela Contratada, visando à instrução dos procedimentos administrativos e judiciais com vistas à satisfação dos danos causados ao erário.

Superado o prazo recursal, que seja dado **seguimento das medidas administrativas e judiciais das multas e demais penalidades impostas, assim como, para reparação dos danos classificadas no certame de origem para conclusão do escopo, respeitada a ordem de classificação e demais recomendação da Procuradoria Autárquica**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

DECISÃO

Processo nº 01.1420.00827.0006.2009/DER/RO

Contrato nº 038/2010/GJ/DER/RO

Empresa: EJ CONSTRUTORA LTDA-EPP

Objeto: Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Santa Luzia do Oeste/RO.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 292/2016/CONT/PROJUR/DER/RO, **DECIDO** pelo **NÃO PROVIMENTO do Recurso (fls. 2457/2463)**, movido em face da Decisão (fl. 2453), baseado na Manifestação Técnica (fls. 2465/2468).

Neste ato, ordeno o **seguimento com as medidas impostas na decisão recorrida (fl. 2453)**, em especial, a abertura de Tomada de Contas Especial e os procedimentos de estilo para satisfação da multa (fl. 2317), assim como, para reparação dos danos causados ao DER, em face do não cumprimento das medidas corretivas, já orçados pelo Corpo Técnico (fls. 2424/2435).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 25 de novembro de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 004, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 260/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 422/2016, cujo objeto é Aquisições de gêneros alimentícios e embalagens tipo marmitex, tendo como Fornecedora a empresa **THIAGO GONÇALVES DA SILVA - ME**, no valor total de **R\$ 7.660,80** (Sete mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013

e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00236-0000/2016. Porto Velho/RO, 30 de Novembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Sócio – COPAS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 10.778.909/0001-29
Rua Fernandão, 489, Bairro Dom Bosco
Ji-Paraná/RO

ASSUNTO: Descumprimento Cláusula Contrato nº 062/13/GJ/DER-RO.
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em TSD de vias urbanas, com serviços de drenagem profunda e superficial, com limpa rodas, com extensão de 9.986m, no município de Urupá/RO.

Senhor Marcos,

1. Consoante os termos do Memorando nº 129/16/SETOR DE ENGENHARIA, de 26 de agosto de 2016, da lavra da Comissão de Fiscalização, NOTIFICAMOS a Vossa Senhoria para que proceda aos reparos recomendados e cadastrados no levantamento da área de reparos (docs de fls. 1768/1773), no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias para conclusão dos reparos, sob pena da aplicação imediata das sanções mencionadas na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – alínea “C”, da avença e conforme disposições do art. 618 do Código Civil. O não acatamento à presente notificação implicará, também, a aplicação da penalidade estabelecida no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 02 (dois) anos por descumprimento ao inciso 3, da DÉCIMA CLÁUSULA combinada com a garantia da obra ínsita no mencionado art. 618, do CPC.

2. A Comissão de Fiscalização deverá ser comunicada do início dos reparos, com antecedência de 48h (quarenta e oito horas), para acompanhar os serviços de execução, observadas as especificações e normas, fixadas pelo DER-RO, quando da licitação.

3. Fica facultado o prazo de 10 (dez) dias para dar início ao cumprimento da presente notificação ou para instauração do devido processo legal, observando-se o prazo e o direito ao contraditório e a ampla defesa, estabelecendo-se o dia de início como aquele, imediatamente, posterior à data de recebimento desta, sendo que após a conclusão dos reparos, estes serão relatados pela Fiscalização.

Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CAARVALHO
Diretor-Geral

Prefeitura Municipal da Capital

III ERRATA

A Coordenadoria Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Ato nº 003/2016/CML/SEMAD, publicado no DOM nº 5.325 de 04/11/2016, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer nº 0311/SPA/PGM/2016 às fls. 310 a 316 dos autos, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação: **PREGÃO**, na Forma Eletrônica Nº 055/2016 SRP Nº 036/2016 – PROCESSO Nº: 07.02594/2016 - Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: Registro de Preços para Eventual **Aquisição de Pneus, Protetores, Câmaras e Bicos para Veículos Pesados e Maquinários**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho **INFORMAÇÕES: Informamos aos interessados que o Número de Licitação foi alterado para 656278, o objeto sofreu algumas alterações nas especificações, portanto, a ABERTURA DAS PROPOSTAS será dia: 16/12/2016, às 10h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2016, às 11h30min.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações, localizada sito à Rua Duque de Caxias, nº 186, bairro Arigolândia - CEP:

76801-006, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065/3066, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.005.103,00 (Dez milhões, cinco mil e cento e três reais).

Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2016.
RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/SEMPG/2016 PROCESSO Nº 11.941/11/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos tipo: ácido ascórbico inj., água para inj., albumina humana, biperideno, carvão vegetal, cefalotina, cefotaxima, cetoprofeno, clindamicina, cloreto de sódio, dexametazona, complexo B inj., dipirona sódica inj., fenobarbital inj., folinato de cálcio inj., gentamicina inj., Ginkgobiloba, glicose 250mg/ml, metronidazol 50 mg/ml, ocitocina 5 ui/ml, omeprazol 40 mg, pasta d'água, ranitidina, simeticona 75mg/ml, sulfadiazina 500 mg., vancomicina, cloreto de potássio, gabapentina, ofloxacina 400mg, etc..., para atender as Unidades Básicas de Saúde, Rede Hospitalar, CID, SAMU, CAPS, CEO, SAE, e Centro de Reabilitação Belmira Araújo do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 1.621.587,30 A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 12.066 de 02 de Junho de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 136/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com regime de execução indireta, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h30min do dia 06/12/2016 até às 09h30min. do dia 16/12/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 16/12/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. e www.ariquemes.ro.gov.br, para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 01 de Dezembro de 2016.
Adriano dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO 025/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

**CONTRATADO: R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP
PROCESSO: 250/SEMAGRI/2016**

DO OBJETO

Aquisição de Implementos Agrícolas, objeto do convênio 085/DPCN/2015.

DO VALOR

O valor total do presente contrato é de **R\$ 22.194,00**, (Vinte e dois mil cento noventa e quatro reais).

DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

O prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho e na forma do art. 110 da Lei nº 8.666/93;

O prazo do contrato será igualmente ao prazo do termo de convenio, sendo de 365 dias a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, mediante termo aditivo, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 60 dias antes do seu término.

Os produtos deverão ser entregues no prédio sede do contratante, situado na Rua: Sete de Setembro, nº 2370 – Centro, no horário de expediente (7h00 às 13h00), à comissão ou servidor responsável pelo recebimento;

DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá somente após o recebimento definitivo do objeto e quando cumpridas pela contratada, todas as condições pactuadas neste termo, até 30 (trinta) dias útil após a entrada da nota fiscal/fatura no protocolo do contratante e será creditada, por meio de ordem bancária, na conta indicada na proposta;

Juntamente com a nota fiscal/fatura, a contratada deverá apresentar todas as documentações de regularidades fiscais da empresa;

A nota fiscal que for apresentada com erro ou rasura deverá ser imediatamente substituída, ficando o pagamento susinado até que a contratada providencie a substituição;

No preço contratado deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, encargos, seguros, fretes e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto;

DA GARANTIA

A garantia dos produtos que compõem o objeto será de no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;

Independentemente da garantia do contrato do fabricante, a licença dos produtos deverão ser perpétuas;

Respondem pela garantia do objeto a contratada e o fabricante dos produtos;

Produtos cobertos pela garantia que apresentarem defeito de fabricação ou mau funcionamento deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis da comunicação formal do contratante.

FORO E DOMICÍLIO

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Santa Luzia D'Oeste RO, 30 de agosto de 2016.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal.

Ineditoriais

NILSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, produtor rural, CPF: 325.632.132-15, inscrito no CAD/ICMS nº 00000001526162, residente e domiciliado na Rodovia – RO 36, 03, Zona Rural, município de Nova União – RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto as seguintes notas fiscais de produtor de nº 088 e 091 de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 37218/2016. As mesmas foram utilizadas para venda intermunicipal.

Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de Novembro de 2016.

REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, produtor rural, CPF: 004.063.282-26, inscrito no CAD/ICMS nº 00000003682731, residente e domiciliado na Rodovia – RO 470, 07, Zona Rural, município de Nova União – RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto as seguintes notas fiscais de produtor de nº 013, 016, 017, 018 e 019 de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 37218/2016. As mesmas foram utilizadas para venda intermunicipal.

Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de Novembro de 2016.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

BRUNO RODRIGO INGLES FERREIRA inscrito sob CPF 964249522-49 e inscrito no cadastro de produtor rural N 4261437, residente na RO 257 KM 13 CHACARA 48 município de ARIQUEMES-RO, comunica o extravio de nota fiscal de produtor rural N 31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 em nome do mesmo conforme ocorrência N 3110-2016.

MARCIO ONETIO JOSE BERNARDO, brasileiro, produtor rural, CPF: 763.430.812-91, inscrito no CAD/ICMS nº 00000003385540, residente e domiciliado na Linha 81, km 41, Zona Rural, município de Nova União – RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto a seguinte nota fiscal de produtor de nº 04 de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 34744//2016. As mesmas foram utilizadas para venda intermunicipal.

Ouro Preto do Oeste – RO, 30 de Novembro de 2016.

SONIA MARIA BALDOINO, brasileira, produtora rural, CPF: 350.085.122-34, inscrita no CAD/ICMS nº 00000003027317, residente e domiciliada na Linha 31, km 04, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto as seguintes notas fiscais de produtor de nº 01, 02, 04 e 05 de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 37698/2016. As mesmas foram utilizadas para venda intermunicipal.

Ouro Preto do Oeste – RO, 30 de Novembro de 2016.